

Capital - Fórum Ministro Henoch Reis / Vara Especializada de <sup>fls. 1</sup>  
Crimes de Trânsito



0228004-53.2015.8.04.0001

Classe : Inquérito Policial  
Assunto principal : Crimes de Trânsito  
Competência : Trânsito  
Volume : 1/1  
IP : nº008/2015 - DEAT - Delegacia Especializada  
de Acidentes de Trânsito  
VítimaFato : Alex Oliveira de Albuquerque  
Indiciado : Marlio Serrão Ribeiro  
Observação : Í  
Distribuição : Automática - 10/07/2015 12:30:05

Juiz Titular

2  
VaraTrânsito



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS

**UNIDADE: DEAT**

*Delegacia Especializada de Acidentes de Trânsito*



*S&O*  
SYLVIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

**INQUÉRITO POLICIAL**

**INQUÉRITO Nº 008 / 2015 - DEAT**

*Data:* 27 / 09 / 2014 *POR VOLTA DAS 00h15min.*

*Local:* AV. MAX TEIXEIRA – CIDADE NOVA – PROX. AO ATACK – MANAUS-AM.

**VITIMA FATAL: ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**

**INDICIADO: MARLIO SERRÃO RIBEIRO**

*Natureza do Delito:* Art. 302, da Lei 9.503/97.

*Data da Instauração:* 30 / 01 / 2015.

*À Justiça Pública*

**AUTUAÇÃO**

*Aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Manaus – Amazonas, em meu Cartório autuei a PORTARIA do Delegado Titular da Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito, Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO, e demais peças, que adiante se seguem; do que para constar lavro este termo. Eu, Sylvia Cristina Andrade de Oliveira, Escrivã de Polícia, Civil que autuei e assino.*

*S&O*  
Sylvia Cristina Andrade de Oliveira  
Escrivã de Polícia  
Mat. 171840-1-A



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**P O R T A R I A N.º 008 / 2015 - DEAT**



**LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito – DEAT, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 5º, inciso I do Código de Processo Penal.

**CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento desta Autoridade Policial, por meio do Boletim de ocorrência n° 14.E.01380017990 - DEAT; e demais peças a ele inerentes, referente ao acidente de trânsito ocorrido na data de 27/09/2014, por volta das 00h15min, na Av. Max Teixeira – Cidade Nova –Manaus/AM, onde consta que o Sr. **ALEX OLIVIERA DE ALBUQUERQUE**, vítima fatal, que foi atropelada pelo veículo Fiat/Strada de cor Verde e Placas OAN-6857, conduzido por **MARLIO SERRÃO RIBEIRO**, e em virtude das lesões sofridas veio a óbito no mesmo dia.

**CONSIDERANDO** que o fato em tela configura **Crimes de Homicídio Culposo praticado na condução de veículo automotor**, capitulados no Art. 302, da lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, cujas ações respectivamente são pública incondicionada,

**DETERMINO** a instauração do competente Inquérito Policial, autuando-se esta junto ao mesmo, para fins de apurar os fatos e circunstâncias em que ocorreu o sinistro, tomando as seguintes providências:

- a) Junte-se aos autos os Boletins de Ocorrência acima referendados e peças a eles inerentes;
- b) Expeça-se notificações aos familiares da vítima;
- c) Junte-se cópias dos documentos da vítima e demais peças de instrução do feito;
- d) Após as demais providências legais, devolver-me os autos conclusos, para posteriores deliberações e Relatório.

0228004-5.3.2015.8.04.0001.100715.0004.508





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



**CUMpra-SE**

Dada e lavrada nesta cidade de Manaus/AM, no Gabinete do Delegado Titular da Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

**DR. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**  
Delegado Titular da DEAT  
Mat. 007.744.5-C





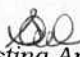
GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

fls. 5



## D A T A

Aos trinta e (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), recebi os autos do **IP nº 008/2015-DEAT** das mãos da autoridade policial que os preside, e para constar lavrei este termo. Eu, Sylvia Cristina Andrade de Oliveira, Escrivã de Polícia que o digitei, recebi e assino.

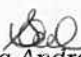
  
Sylvia Cristina Andrade de Oliveira  
Escrivã de Polícia  
171.840-1-A

## A U T U A Ç Ã O

(VIDE CAPA)

## C E R T I D Ã O

CERTIFICO, haver cumprido a Portaria da Autoridade Policial, do Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO, Delegado Titular da Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito – DEAT, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), recebi os autos conforme adiante se vê. O referido é verdade e dou fé. Eu, Sylvia Cristina Andrade de Oliveira, Escrivã de Polícia que o digitei, recebi e assino.

  
Sylvia Cristina Andrade de Oliveira  
Escrivã de Polícia  
171.840-1-A




GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



## J U N T A D A

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), junto aos presentes autos as peças a ele inerentes. E para constar lavro este termo. Eu, Sylvia Cristina Andrade de Oliveira, Escrivã de Polícia que o digitei, recebi e assino.

  
Sylvia Cristina Andrade de Oliveira  
Escrivã de Polícia  
171.840-1-A





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - (COMPLETO)

Nº 14E01380017990

Transferido para DEAT no dia 29/01/2015 16:32:02

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 27/09/2014 às 04:04

\*\*\* CONFIDENCIAL \*\*\*

\* USO EXCLUSIVO PARA INVESTIGAÇÃO E/OU  
INQUÉRITO POLICIAL \*

Ocorrência CIOPS:

**Ocorrência**

Natureza: **HOMICIDIO CULPOSO DE TRANSITO Consumado - (Culposo)**

Data: 27/09/2014 às 00:15 (Madrugada)

Natureza Jurídica: TÍPICA

Fato ocorrido no endereço: **Avenida MAX TEIXEIRA, sn, complemento: em frente ao attack, próx: ATACK, bairro: CIDADE NOVA, MANAUS-AM**

Envolvido(s):

Alex Oliveira de Albuquerque (Vítima)

Desconhecido(a) (Autor/Agente)

MARIO SERGIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE (Noticiante)

Objeto(s):

AUTOMOVEL: (Usado na geração da ocorrência.), que estava em posse do(a) Sr(a): Desconhecido(a)

Proprietário: ISAIAS COSTA REIS

**Qualificação dos Envolvidos**

ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE (não presente ao plantão)

Sexo: Masculino; Mãe: Adelaide Oliveira de Albuquerque; Pai: WALDOMIRO SANTOS DE

ALBUQUERQUE; Data de nascimento: 28/11/1973; Naturalidade: MANAUS/Amazonas/Brasil

Documentos: 10773517 (RG - Registro Geral) 474.496.082-00 (CPF - CADASTRO DE PESSOA FISICA);

Estado Civil: Solteiro(a); Escolaridade: Ensino Médio; Profissão: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Endereços

Residencial: RUA LIGIA PINTO (ant: NATAL), 160, bairro: COLÔNIA SANTO ANTÔNIO, 69093-250  
MANAUS - AM

DESCONHECIDO(A) (não presente ao plantão)

Sexo: Masculino Naturalidade: MANAUS/Amazonas/Brasil

MARIO SERGIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE (presente ao plantão)

Sexo: Masculino; Mãe: ADELAIDE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE; Pai: WALDOMIRO SANTOS DE  
ALBUQUERQUE; Data de nascimento: 22/03/1970; Naturalidade: MANAUS/Amazonas/Brasil

Documentos: 346.832.592-49 (CPF - CADASTRO DE PESSOA FISICA) 8584745 (RG - Registro Geral);

Estado Civil: Casado(a); Escolaridade: Ensino Médio; Profissão: Motorista; Celular: (92) 9438-6524;

Endereços

Residencial: RUA LIGIA PINTO (ant: NATAL), 159, localidade: CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO, bairro:  
COLÔNIA SANTO ANTÔNIO, MANAUS - AM



**Objetos**

AUTOMOVEL (VEICULO) (Usado na geração da ocorrência.), que estava em posse do(a) Sr(a):

**Desconhecido(a)**

Produto/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/FIAT/STRADA**  
 Placa: **OAN-6857 (Amazonas / MANAUS)** Renavam: **492809038** Chassi: **9BD27846PD7587303** Ano  
 fabricação/Modelo: **2012/2013** Cor: **Verde**

**Informação Complementar**

INFORMA QUE SOUBERAM POR TERCEIROS QUE A VITIMA ATRAVESSA A VIA QUANDO FOI SURPREENDIDO PELO IMPACTO COM O VEICULO DE PLACA OAN 6857 PICK-UP STRADA DE COR VERDE, CONDUZIDO POR UM HOMEM QUE NAO SABEM PRECISAR OS DADOS. QUE A VITIMA AINDA FOI SOCORRIDA NO LOCAL PELO SAMU, NO ENTANTO, DEU ENTRADA NO PLATAO JA EM ÓBITO.

PROVIDÊNCIAS: ENCAMINHAR A DEAT.

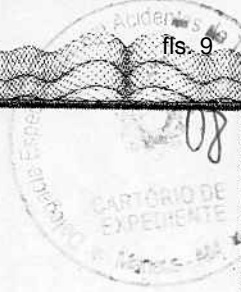
COMPARECEU NESTA ESPECIALIZADA O SR. MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, IRMÃO DA VÍTIMA , PARA COMUNICAR QUE NO DIA 27/09/2014, POR VOLTA DAS 00:15H, A VÍTIMA FOI ATRAVESSAR A AV. MAX TEIXEIRA, QUANDO O VEÍCULO ACIMA DESCRITO, QUE SE DESLOCAVA NA VIA NA FAIXA DA ESQUERDA, NO SENTIDO CENTRO/BAIRRO, EM ALTA VELOCIDADE, E ATROPELOU A MESMA. INFORMA AINDA, QUE APÓS O FATO, O CONDUTOR DO VEÍCULO EVADIU-SE DO LOCAL SEM PRESTAR QUALQUER TIPO DE SOCORRO A VÍTIMA, QUE FOI SOCORRIDA POR UMA AMBULÂNCIA DO SAMU E LEVADA AO HOSPITAL PLATÃO ARAÚJO, ONDE VEIO A ÓBITO NO MESMO DIA.

**Despachos**

Despacho					
Origem	Protocolo	Encaminhamento	Evento	Observações	Responsável
6º DIP		27/09/2014 04:04:27	BO Aprovado		Maiza Helena Rodrigues Morais
6º DIP		27/09/2014 04:04:27	Realizar Transferência		Maiza Helena Rodrigues Morais
6º DIP		29/09/2014 08:22:08	Transferido para 12º DIP		RICARDO APARECIDO LEITE
12º DIP		27/11/2014 10:22:47	Transferido para 12º DIP	Trata-se de Homicidio Culposo em virtude de acidente de transito, portanto transfiro o presente a DEAT	FABIOLA ESTHER QUEIROZ DE OLIVEIRA
12º DIP		29/01/2015 16:25:04	Em Edição		ANDRIELE KEVENY FERNANDES MENEZES
12º DIP		29/01/2015 16:30:00	BO Aprovado		Francisco Wallace Lisboa Da Silva
12º DIP		29/01/2015 16:30:00	Verificar BO editado		Francisco Wallace Lisboa Da Silva
12º DIP		29/01/2015 16:32:02	Transferido para DEAT		MARNA DE MIRANDA BARBOSA
DEAT		30/01/2015 10:04:43	Instaurar IP	AO CARTÓRIO PARA INSTAURAR INQUÉRITO POLICIAL.	Luiz Humberto Monteiro
DEAT		03/02/2015 11:04:22	Em Edição		Adaiana Alencar Cavalcante Monte
DEAT		03/02/2015 11:08:39	BO Aprovado		Adaiana Alencar Cavalcante Monte
DEAT		03/02/2015 11:08:39	Verificar BO editado		Adaiana Alencar Cavalcante Monte
DEAT		03/02/2015 11:08:50	Em Edição		Adaiana Alencar Cavalcante Monte
DEAT		03/02/2015 11:14:43	BO Aprovado		Adaiana Alencar Cavalcante Monte
DEAT		03/02/2015 11:14:43	Verificar BO editado		Adaiana Alencar Cavalcante Monte
DEAT		16/06/2015 12:33:07	Abriu VPI	VPI - 138/2015.	Luiz Humberto Monteiro

B.O. registrado por: **Maiza Helena Rodrigues Morais**





# Certidão de Óbito

Nome:  
**ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**

Matrícula:  
**004168 01 55 2014 4 00232 083 0009294 41**

Sexo	Cor	Estado Civil e Idade
Masculino	Parda	solteiro, quarenta anos

Naturalidade	Documento de Identificação	Eleitor
Manaus, Estado do Amazonas	RG 1077351-7/SSP-AM	Sim

**Filiação e residência**  
Filho de Waldomiro Santos de Albuquerque e de Adelaide Oliveira de Albuquerque. O falecido residia no (a) Rua Natal, 159, Colonia Santo Antonio, Manaus, AM

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e sete de setembro de dois mil e quatorze, às 00:00 hs	27	09	2014

**Local de falecimento**  
Hospital e Pronto Socorro Dr. Platão Araújo

**Causa da morte**  
Choque Hipovolêmico/ Hemorragia Abdominal Difusa/ Múltiplas Fraturas de Ossos do Quadril/ Acidente de Trânsito

Sepultamento/Cremação	Declarante
Cemitério Nossa Senhora da Piedade	Mario Sergio Oliveira de Albuquerque, CNH. 01554212200, motorista, casado, residente no(a) Rua Natal, 159- José Bonifácio/ Colonia Santo Antonio

**Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito**  
Dr. Cleverson Redilo, CRM 5749

**Observações/Averbações**  
Ato registrado no livro C-232, às folhas 83, sob o nº 9294. Registro lavrado em 27 de setembro de 2014. Acidente de trânsito/Atropelamento. O declarante informou que o falecido deixa uma filha menor de idade, por nome Débora Marques de Albuquerque, informou ainda, que o falecido deixa bens, no entanto, não deixa testamento conhecido. D. O. nº 213531623

**Nome do Ofício**  
Cartório do 3º Ofício das Pessoas Naturais  
**Oficial registrador**  
Franz Lear Silva de Oliveira  
**Município/UF**  
Manaus /Estado do Amazonas  
**Endereço**  
Av. 7 de Setembro, 1251 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,  
Manaus, 27 de setembro de 2014

<p style="text-align: center;"><b>SELO ELETRÔNICO</b></p> <p>Selo: <b>AW-00130809-92</b> - REGISTRO - Protocolo: 49805 Data: 27/09/2014 - Hora: 09:51:35 Nome da parte: ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE Emitido por Franz Lear de Oliveira - FUNETJ: 0,00 - FUNDPAM: 0,00 FUNDPGE: 0,00 Código de validação: <b>6F9F-1ADE-4340-550C</b> - Valide o selo em <a href="http://www.seloam.com.br">http://www.seloam.com.br</a>.</p>	<p style="text-align: center;"><b>EMOLUMENTOS</b></p> <p>Emolumentos R\$ 0,00 Selo (Provimento 01/07) R\$ isento ISS: R\$ isento Total R\$ 0,00</p>
--	---

025575

**3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
*Franz Lear S. de Oliveira*  
Registrador Substituto  
Manaus





**PCAM**

Polícia Civil do Estado do Amazonas  
6º. Distrito Integrado de Polícia



**REQUISIÇÃO DE EXAME DE NECROPSIA**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**  
Nº 14.E.0138.0017990

Ao diretor do Instituto Médico Legal – IML apresento o nacional abaixo qualificado para que seja submetido a Exame de Necropsia.

**NOME:** Alex Oliveira de Albuquerque

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO

**NATURALIDADE:** MANAUS/AMAZONAS/BRASIL

**FILIAÇÃO:** ADELAIDE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE Pai: WALDOMIRO SANTOS DE ALBUQUERQUE

**ENDERECO:** RUA NATAL 159 – JOSE BONIFACIO- COLONIA SANTO ANTONIO

**NATUREZA DO EXAME:** NECROPSIA.

**FLAGRANTE:** NÃO.

**QUANTOS EXAMES NO MESMO DIA?** OS NECESSÁRIOS

**DEVE SER ENVIADA CÓPIA DO EXAME?** SIM

**O LAUDO DEVERÁ SER ENVIADO PARA:** DEAT

**NOTICIANTE:** MARIO SERGIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE (irmão – contato 9438-6524

**Senhores Peritos, favor responder os quesitos:**

- 1 – Houve morte?
- 2 – Quais os meios e instrumentos usados para causar a morte?
- 3 – Foi provocada por emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que pudesse resultar perigo comum?
- 4 – Há outras informações não quesitadas que possam esclarecer sobre a morte do examinado? Quais?

Manaus-AM, 27 de Setembro de 2014.

*Cleverson*  
 INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML  
 LAUDO Nº 2.324  
 EM 27/09/2014  
 AS 04:40 HS  
 VISTO: *[Signature]*

*[Signature]*

**FERNANDO BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA**  
Delegado de Polícia  
Mat. 210.940-9A

*Cópia para família*



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## TERMO DE DECLARAÇÃO

**QUE PRESTA: MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE RG/AM Nº 8584745**

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito, onde se encontrava presente o Delegado de Polícia Titular, **Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**, comigo, *Joeuma Caetano Borges Benayon*, Escrivã de Polícia de seu cargo ao final assinado, compareceu **MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE RG/AM Nº 8584745**, brasileiro, natural de Manaus-AM, filho de Waldomiro Santos de Albuquerque e Adelaide Oliveira de Albuquerque, com 44 anos de idade, Motorista, residente na Rua Natal, nº 159 – José Bonifácio – Colônia Santo Antônio – Manaus/AM, (próximo a Escola Municipal Lucila Freitas), fone: 9438-6524. Sabendo ler e escrever, declarou acerca do acidente de trânsito ocorrido na Av. Max Teixeira – Cidade Nova – em frente ao attack - Manaus-AM., no dia 27/09/2014, por volta das 00h:15min, cuja vítima fatal foi **ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, disse QUE é irmão da vítima. Disse que logo após o acidente uma pessoa que estava no local do acidente, pegou o celular da vítima e retornou a última ligação e falou com a filha da vítima e a informou do ocorrido. Disse que ao chegar ao local a vítima estava recebendo atendimento do SAMU. Disse que após a remoção da vítima, foi ao 12º DIP, acompanhando os policiais que estavam atendendo a ocorrência e, ao chegar ao DIP, o condutor do veículo Fiat/Strada de cor verde, placas OAN-6857, encontrava-se lá. Disse que não sabe informar o nome do condutor do veículo, mas que este não é o proprietário do veículo. Disse que o veículo se encontrava no pátio da delegacia e estava amassado no pára-choque dianteiro, mais especificamente no canto esquerdo e o farol dianteiro esquerdo estava quebrado. Por fim, disse que a vítima veio a óbito no mesmo dia no Hospital Platão Araújo e que não houve perícia no local. *Nada mais dito nem perguntado, tendo a Autoridade encerrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado. Eu, Joeuma Caetano Borges Benayon Escrivã de Polícia, que o digitei e assino.*

Autoridade:

*Luiz Humberto Monteiro*  
Delegado de Polícia  
Mat. 007.744.5.C

Declarante:

*Mário Sérgio O. de Albuquerque*  
**MÁRIO SÉRGIO O. DE ALBUQUERQUE**

Escrivã:

*Joeuma Caetano B. Benayon*  
**JOEUUMA CAETANO B. BENAYON**





### Sistema Integrado de Segurança Pública

- Adaiana Alencar Cavalcante Monte - Desbloqueio BO e Investigador
- PC - MANAUS - Delegacia Acidentes de Trânsito
- [Página Inicial](#) | [Selecionar UO](#) | [Sair](#)
- [Boletim de Ocorrência](#) ▾
- [Apresentação de Presos](#) ▾
- [Protocolo](#) ▾
- [Delegacia Interativa](#) ▾
- [Unidade Operacional](#) ▾
- [Ocorrência Administrativa](#) ▾
- [Consultas](#) ▾
- [Relatórios](#) ▾

### Consulta de Veiculos

Placa:

Chassi:

navam:

Situação/Restrição
ATRASO
Tributaria -
Alie Fiduciária - BANCO FIAT S A
Tributaria -



VEICULO

Tipo:CAMINHONETE

Marca/Modelo:FIAT/STRADA ADV CD DUAL

Placa:OAN-6857

UF Emplacamento:AM

Ano:2012/2013

Cor:2012/VERDE

Categoria:PARTICULAR

Chassi:9BD27846PD7587303

Renavan:492809038

Ano Licenciamento:2013

Vencimento Licenciamento:30/09/2015

Nome:ISAIAS COSTA REIS (PROPRIETARIO)

CPF/CNPJ:338.166.202-30

Endereço:TV STA CECILIA C-1, BRO CIDADE NOVA, 96 MANAUS 69099258

## Histórico no Estado do Amazonas

## Prorietário

Aquisição:01/10/2012

Nome:ISAIAS COSTA REIS

CPF/CNPJ:338.166.202-30

Endereço:TV STA CECILIA C-1, BRO CIDADE NOVA, 96 MANAUS 69099258

## Prorietário

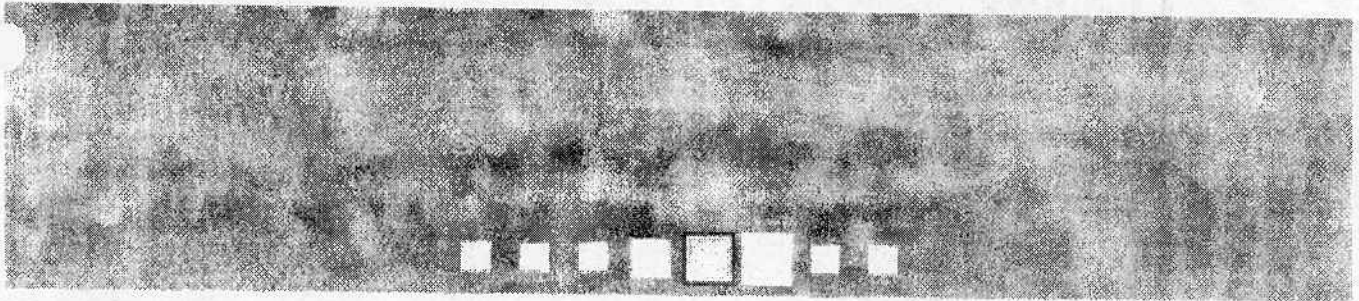
Nome:MURANO VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ:84.492.198/0001-68

Endereço:AV COSME FERREIRA, ALEIXO, 443 MANAUS 69083000



© Todos os Direitos Reservados - 2011 - Processamento de Dados Amazonas S/A





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**



**Ofício n.º 048/2015-GD/DEAT**

Manaus (AM), 03 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor

**ELIÉSIO GEORGE C. CHAVES – Coronel da PM**


Diretor do Centro Integrado de Operações Policiais - CIOPS

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito de V. Sa., que seja disponibilizado a esta Delegacia Especializada as imagens colhidas pelas câmeras públicas de monitoramento quanto ao acidente de trânsito, cuja vítima foi ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, fato ocorrido em 27/09/2014, por volta das 00:15h., na Av. Max Teixeira – Cidade Nova – Manaus – AM, em frente ao Atack.

Atenciosamente,

  
 Luiz Humberto Monteiro  
 Delegado de Polícia  
 Mat. 007.744.5.C

  
**ADAIANA ALENCAR CAVALCANTE MONTE**  
 Investigadora de Polícia  
 Mat. 211.209-4A

<b>CIOPS</b>	
ENTRADA DE DOCUMENTO	
EM	<u>04 / 02 / 2015</u>
AS.	<u>13 : 01</u> Horas
	<u>hoi</u>
	ASSINADO

Avenida Autaz Mirim, s/nº. – CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – Próximo ao HPS PLATÃO ARAÚJO – Vizinho à JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes–Manaus-AM

**PCAM**  
**Polícia Civil do Estado do Amazonas**  
 Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito – DEAT





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**REQUISIÇÃO DE PERÍCIA LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**  
**B.O. 14.E.0138.0017990 - DEAT**

Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor

**DR. CARLOS JOSÉ VIEIRA FERNANDES**

Diretora do Instituto de Criminalística

Levo ao conhecimento para as necessárias providências, a seguinte Ocorrência:

**NATUREZA DO DELITO:** Homicídio Culposo praticado na Direção de Veículo Automotor

**LOCAL:** Av. Max Teixeira – Cidade Nova - Manaus -AM.

**DATA:** 27/09/2014 **HORA:** 00:15h.

**VÍTIMA FATAL:** ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

**AUTOR:** DESCONHECIDO.

**VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S):** Automóvel Fiat Strada de placas OAN-6857.

**OBS:**

Responder aos quesitos:

- 1) Houve acidente?
- 2) De que tipo?
- 3) Pode descrever o local do acidente (pista) inclusive o tipo de iluminação?
- 4) Houve avarias no veículo envolvido no acidente? De que tipo?
- 5) Pode informar que velocidade o veículo envolvido no acidente desenvolvia?
- 6) Havia como evitar o acidente
- 7) Pode informar quem deu causa ao acidente e por quê?
- 8) Pode ilustrar o laudo (croqui, fotografias)?
- 9) É possível constatar estado de embriaguez dos envolvidos no acidente?
- 10) Há alguma consideração ou detalhe que possa auxiliar quanto ao esclarecimento do fato.

**OBS: O LAUDO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA A DEAT.**

Atenciosamente,

*Luiz Humberto Monteiro*  
Delegado de Polícia  
Mat. 007.744.5.C

**Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**  
Delegado Titular da DEAT  
Mat. 007.744.5C

**Instituto de Criminalística - IC**

**PERMANÊNCIA**

rotocolo Nº	2015-01552	
DATA	HORA	
05/02/15	11 hs.	00 m
		Livro

*(Signature)*

Avenida Autaz Mirim, s/nº - CPA LESTE, 1ª SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT - Próximo ao HPS PLATÃO ARAÚJO - Vizinho à JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Amazonino Mendes-Manaus-AM

**PCAM**  
**Polícia Civil do Estado do Amazonas**  
Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito - DEAT



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

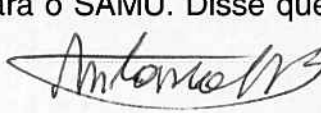


## TERMO DE ASSENTADA

### QUE PRESTA: ANTÔNIO LUIZ AUZIER BATISTA - RG/AM Nº 768401

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito, onde se encontrava presente o Delegado de Polícia Titular, **Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**, comigo, *Joeuma Caetano B. Benayon*, Escrivã de Polícia de seu cargo ao final assinado, compareceu o Sr. **ANTÔNIO LUIZ AUZIER BATISTA - RG/AM Nº 768401, brasileiro, natural de Óbitos/PA, filho de Luiz Gonzaga Marinho Batista e Maria Hortência Auzier Batista, com 47 anos de idade, Autônomo, residente na Rua Vicente de Moraes, nº 500 – Colônia Santo Antônio – Manaus/AM – próximo ao Lanche Lê tam tam – Fone: 99156-9882.** Testemunha compromissada na forma da Lei, cientificada das penas do crime de falso testemunho, capitulado no Art. 342 do CPB, prometeu dizer o que souber e lhe for perguntado, sem impedimento. Sabendo ler e escrever, declarou acerca do acidente de trânsito ocorrido na Av. Max Teixeira – Cidade Nova – em frente ao Atak - Manaus-AM., no dia 27/09/2014, por volta das 00h:15min, cuja vítima fatal foi **ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, Disse que é proprietário de uma lanchonete que fica na Av. Max Teixeira, ao lado da saída do supermercado Atak. Disse que a vítima estava na lanchonete do depoente aguardando seu lanche ficar pronto. Disse que o celular da vítima tocou quando a mesma atendeu e, em seguida, saiu da lanchonete e dirigiu-se para a Avenida, falando ao telefone. Disse que a vítima começou a travessia da via, e, ao chegar a terceira faixa, foi atropelada por um veículo que o depoente não sabe identificar. Disse que o veículo se deslocava em alta velocidade na faixa esquerda da via, no sentido Centro/Cidade Nova. Disse que no momento do acidente o fluxo de veículo era bastante calmo. Disse que a época do acidente a Avenida era pouco iluminada. Disse que no momento do acidente a vítima já estava quase concluindo a travessia, ou seja, estava próximo ao canteiro central da via quando foi atingida pelo veículo. Disse que não ouviu barulho de frenagem do veículo. Disse que após o acidente o condutor do veículo não parou para socorrer a vítima. Disse que foi até o local e a vítima estava caída no canteiro central, agonizando. Disse que em seguida outras pessoas pararam e ligaram para o SAMU. Disse que a polícia ao chegar ao

Avenida Autaz Mirim, s/nº. – CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – Próximo ao HPS PLATÃO ARAÚJO – Vizinho à JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes–Manaus-AM

  
PCAM  
Polícia Civil do Estado do Amazonas  
Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito - DEAT



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

local do fato foi informada que o condutor do veículo estava parado mais adiante e a mesma foi à procura dele. Por fim, disse que a vítima foi removida do local por uma ambulância do SAMU e que não foi realizado exame pericial. *Nada mais dito nem perguntado, tendo a Autoridade encerrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado. Eu, Joeuma Caetano B. Benayon, Escrivã de Polícia, que o digitei e assino.*

Autoridade: \_\_\_\_\_

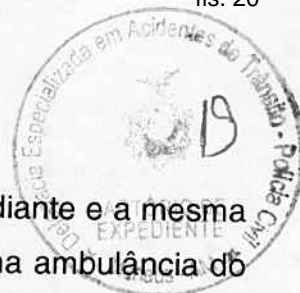
*Luiz Humberto Monteiro*  
Delegado de Polícia  
Mat. 007.744.5.C

Depoente: \_\_\_\_\_

*Antonio Luiz Auzier Batista*  
**ANTÔNIO LUIZ AUZIER BATISTA**

Escrivã: \_\_\_\_\_

*Joeuma Caetano B. Benayon*  
**JOEUMA CAETANO B. BENAYON**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**LAUDO DE EXAME NECROSCÓPICO NA FORMA ABAIXO:**

Nº. 2.324 / 2014 – IML

Para: DEAT

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Sala de Necropsia do Instituto Médico Legal, presente o senhor doutor: **CLEVERSON REDIVO**, perito-legista, procedeu-se ao Exame de Necropsia no cadáver de: **ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, com \*\* anos de idade, Estado civil: \*\*\*\*\*, Profissão: \*\*\*\*\*, De cor: \*\*\*\*\*, Residente na Rua 159 – José Bonifácio – Colônia Santo Antônio, respondendo aos seguintes quesitos: 1º) Houve morte? 2º) Quais meios e instrumentos usados para causar a morte? 3º) Foi provocada por emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou por outro meio insidioso ou cruel, ou de que pudesse resultar perigo comum? 4º) Há outras informações não quesitadas que possam esclarecer sobre a morte do examinado? Quais? Em consequência, passou o perito a fazer o exame competente, findo ao qual declarou que examinando o cadáver de: **ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, verificou apresentar: **HISTÓRICO**: Aos 27 dias do mês de setembro de 2014, às 04 horas e 40 minutos, deu entrada no necrotério do Instituto Médico Legal, o corpo que foi dito ser de **ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**. Das informações constantes de guia de remoção, consta tratar-se de lesão por acidente de trânsito (colisão), fato ocorrido por volta das 00:00 horas do dia 27/09/2014 na Avenida Max Teixeira, Flores. Foi removido ao HPS Platão Araújo, onde foi atendido pelo Dr. Wagner Santos, CRM-AM 5276, que emitiu laudo como segue: “Ao IML – Pct. Alex Oliveira de Albuquerque de 46 anos, trazido pelo SAMU, deu entrada em óbito neste serviço de saúde. Sem correta história de mecanismo de trauma (atropelamento?). Com grande escoriação dorso toracoabdominal D + escoriação em região ilíaca E + fratura fechada de perna E. Declaro óbito na admissão (01:59h). Assina em 27/09/2014”. Às 06 horas do mesmo dia foi iniciado o exame de necropsia, onde evidenciamos o corpo vestido fraldão hospitalar. **SINAIS DE MORTE**: Imobilidade, ausência de movimentos respiratórios e batimentos cardíacos, resfriamento do corpo, córneas opacas, transparentes e pupilas dilatadas anisocóricas, com rigidez de membros superiores e inferiores e sem a presença

Manaus / AM 20/10/14

Dr. Cleverson Redivo  
Perito Legista

**DR. CLEVERSON REDIVO**  
PERITO LEGISTA  
MAT. 211.070.9.A / CRM 5749



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**LAUDO DE EXAME NECROSCÓPICO NA FORMA ABAIXO:**

**CONTINUAÇÃO DO EXAME NECROSCÓPICO Nº. 2.324 / 2014**

de manchas de hipóstase. **EXAME EXTERNO:** O cadáver é de um homem adulto, moreno claro, obeso, calvície frontal. A **INSPEÇÃO EXTERNA:** **Cabeça/Pescoço:** Não apresenta lesões macroscópicas. **Tórax/Abdômen/Membros superiores:** Apresenta escoriações em dorso tóraco-abdominal direito e região abdominal lateral esquerda. **Quadril e Membros Inferiores:** Apresenta fratura de quadril e de tibia e fêmur esquerdos. **EXAME INTERNO: CRÂNIO:** Não foi praticada a incisão bimestoideana de couro cabeludo. **TÓRAX, ABDÔMEN E QUADRIL:** Praticada a incisão mento pubiana, deslocados e rebatidos os retalhos, percebemos volumosa hemorragia abdominal. **COMENTÁRIO/DISCUSSÃO:** A vítima de acidente de trânsito (colisão) sofreu trauma contundente em região abdominal, de quadril e de membros inferiores, que gerou hemorragia volumosa em região abdominal, culminando com choque hipovolêmico. **CONCLUSÕES:** Diante dos dados colhidos durante a necropsia, concluímos que a morte foi devido a choque hipovolêmico, decorrente de grande hemorragia abdominal. **RESPOSTA AOS QUESITOS: 1º) SIM. 2º) AÇÃO CONTUNDENTE EM ACIDENTE DE TRÂNSITO – COLISÃO. 3º) NÃO 4º) VER COMENTÁRIO E CONCLUSÕES.** E por ser verdade eu, **André Amaral**, no dia **10/10/2014**, lavrei este laudo. Depois de lido e achado conforme, será assinado e datado pelo senhor doutor acima citado.

Manaus / AM

10/10/14

Dr. Cleverson Redivo  
Médico do Trabalho

**DR. CLEVERSON REDIVO**  
PERITO LEGISTA  
MAT. 211.070.9.A / CRM 5749

Av. Noel Nutels, nº. 300 - Cidade Nova  
Tel: 3216 - 6070 / 3216 - 6041 (fax)  
Manaus - AM - CEP 690.093-771

**PCAM**  
Polícia Civil do Estado do Amazonas  
Departamento de Polícia Técnico Científico  
Instituto Médico Legal  
Dr. Antonio Hosanah da Silva Filho



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA

fls. 24



Ofício nº 105/GABINETE/2015-CIOPS

Manaus, 10 de Fevereiro de 2015

À Senhora  
Adiana Alencar Cavalcante Monte  
Investigadora de Polícia  
CPA Leste e Seccional Leste/DEHS/DEAT  
Av. Autaz Mirim, s/nº, Amazonino Mendes  
Manaus-Am

Assunto: Resposta sobre solicitação de imagens.

Prezado senhor,

Em resposta ao Ofício nº 048/2015-GD/DEAT, datado em 03 de fevereiro de 2015, com entrada neste Centro no dia 04 de fevereiro de 2015, encaminho o MEMO nº 056/DIRTEC-2015-CIOPS, fins de conhecimento.

Atenciosamente

**Cel QOPM Eliécio George Catete Chaves**  
Diretor



**“CIOPS: Integrando Ações, Operando Informações, Salvando Vidas”**

Av. André Araújo, 1706 - Petrópolis - Manaus-AM - CEP: 69060-000 ciops\_dir@ssp.am.gov.br  
Fones: 3612-3100/ 3612-3106 (Diretor) /3612-3104/3125 (Coord. Op.) / 3612-3119 (Estat. e Fax)



# CIOPS

Centro Integrado de Operações de Segurança



Manaus-Am, 09 de fevereiro de 2015.

MEMO nº 056/DIRTEC-2015-CIOPS

Do: Diretor Técnico do CIOPS

Ao: Gerente de Operações

Assunto: Encaminhamento

Senhor Gerente,

Em resposta ao Memo nº 039/GABINETE/2015-CIOPS que traz anexo o Ofício nº 048/2015-GD/DEAT, informo a impossibilidade de atender o solicitado, pois as imagens gravadas das câmeras do sistema de monitoramento do CIOPS ficam armazenadas em nosso banco de dados por apenas 09 (nove) dias, após esse período as imagens são subscritas.

Atenciosamente,

Dr. Ari Edson Gomes Firmino  
 Diretor Técnico CIOPS  
 Dr. Ari Edson Gomes Firmino  
 Diretor Técnico do CIOPS



“CIOPS: Ações Integradas e Tecnologia a Serviço da Sociedade”

Av. André Araújo, 1706 – Petrópolis – Manaus-AM - CEP: 69060-000 Ciops@pm.am.gov.br  
 Fones: 3612-3100 / 3106 (Diretor) / 3612-3125/3140 (Coord. Op.) Fax: 3612-3114

*Recebido  
 6-10.02.15  
 11:53:45 PM  
 F. F. F. F. F.*



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - CIOPS



Memo nº 039/GABINETE/2015-CIOPS

Manaus, 06 de Janeiro de 2015.

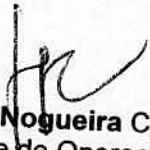
Ao Senhor

**ARI EDSON GOMES FIRMINO – CB QPPM**

Diretor Técnico do CIOPS - DIRTEC

Ao Senhor Diretor,

Encaminho Ofício nº 048/2015-GD/DEAT, solicitado pela Dra. Adriana Alencar Cavalcante Monte – Investigadora de Polícia, com a solicitação de imagens das câmeras de segurança deste Centro, para ajudar no processo investigativo do acidente de trânsito, cuja vítima foi **ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, fato ocorrido em 27/09/2014, por volta das 00:15hs, na Av. Max Teixeira – Cidade Nova, nesta cidade, fins de Inquérito Policial.

  
**Mário Fernando Nogueira Cardoso – CAP QOPM**  
Gerente de Operações CIOPS



"CIOPS: Ações Integradas e Tecnologia a Serviço da Sociedade"  
Av.: André Araújo, 1706 – Petrópolis – Manaus-AM - CEP: 69060-000 ciops@pm.am.gov.br  
Fones: 3612-3100 / 3106 (Diretor) / 3612-3125/3140 (Coord. Op.) / 3612-3114 (Fax)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**2ª NOTIFICAÇÃO**  
(Art. 351, do CPP)**I.P.**

O Dr. **LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Especializada em Acidente de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA:**

Sra. **TATIANE LEITE**

Endereço: Rua Natal, nº 11 – Unidade José Bonifácio – Colônia Santo Antônio - Manaus-AM, próximo ao mercadinho Jesus me Deu.

Telefone:

A comparecer nesta Especializada, situada na Avenida Autaz Mirim, s/nº - no Prédio do CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – próximo ao HPS Platão Araújo e vizinho da JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes – Manaus-AM - na data de **12/03/2015 às 10h30 (quinta-feira)**.

FINALIDADE: Para prestar esclarecimentos acerca do acidente de trânsito que vitimou Alex Oliveira de Albuquerque.

Manaus, 09/03/2015.

**LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**

Delegado Titular – DEAT - Mat. 007.744 - 5-C

RECEBI EM:...../...../2015.

RECEBEDOR (GRAU DE PARENTESCO)

**OBS.: COMPARECER PORTANDO A RG ORIGINAL COM DUAS CÓPIAS.**

Avenida Autaz Mirim, s/nº. – CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – Próximo ao HPS PLATÃO ARAÚJO – Vizinho à JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes–Manaus-AM

**PCAM**  
Polícia Civil do Estado do Amazonas  
Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito – DEAT - AACM

**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Ofício nº 0268/2015 - DPTC/IC/AM

15.	2014-009974	Maris Grisca da Conceição
16.	2014-11143	Danieli Jaisson Braga de Oliveira
17.	2014-11143	Flangirson L. L. Barros
18.	2014-11144	Cristina Almeida da Silva



Manaus, 9 de fevereiro de 2015.

**A Sua Senhoria o Senhor  
LUIZ HUMBERTO MONTEIRO  
Delegado de Polícia Civil – DEAT**

**Assunto:** Devolução de Requisições

**Senhor Delegado,**

1. Sirvo-me do presente para devolver as requisições de perícias abaixo listadas, em razão de não terem sido encontrados registros de atendimento, por parte deste Instituto de Criminalística, motivo pelo qual devolvemos as referidas requisições, em anexo.

Item	Protocolo	Vítima
1.	2015-01552	Alex Oliveira Albuquerque
2.	2014-008289	Alex Nogueira da Silva
3.	2014-008290	Emerson Silva Costa
4.	2014-008293	Geovane da Silva Almeida
5.	2014-008294	Sebastião Fernandes Ribeiro
6.	2014-008295	Francisco Willian Barros do Nascimento
7.	2014-008296	Almério de Melo e Silva
8.	2014-008609	Lucas Marques Rocha
9.	2014-009429	Idelcio Alexandre Palheta
10.	2014-009430	Osvaldo Sodré Peniche
11.	2014-009431	Evaldo Macedo da Silva
12.	2014-009543	Walter Dias Pereira
13.	2014-009544	Ailton Santos Sousa
14.	2014-009875	Marivaldo Pupio Cavalcante







## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## TERMO DE ASSENTADA

**QUE PRESTA: TATIANE LEITE DA SILVA - RG/AM Nº 2479361-2**

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito, onde se encontrava presente o Delegado de Polícia Titular, **Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**, comigo, *Joeuma Caetano B. Benayon*, Escrivã de Polícia de seu cargo ao final assinado, compareceu a Sra. **TATIANE LEITE DA SILVA - RG/AM Nº 2479361-2, brasileira, natural de Porto Velho/RO, filha de Marcelo Monteiro da Silva e Ana Maria Batista Leite, com 20 anos de idade, Operadora de Caixa, residente na Rua Natal, nº 11 – Colônia Santo Antônio – Manaus/AM – próximo ao Mercadinho Jesus Me Deu – Fone: 99341-8543.** Testemunha compromissada na forma da Lei, cientificada das penas do crime de falso testemunho, capitulado no Art. 342 do CPB, prometeu dizer o que souber e lhe for perguntado, sem impedimento. Sabendo ler e escrever, declarou acerca do acidente de trânsito ocorrido na Av. Max Teixeira – Cidade Nova – em frente ao attack - Manaus-AM., no dia 27/09/2014, por volta das 00h:15min, cuja vítima fatal foi **ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, Disse que estava em uma lanchonete que fica na Av. Max Teixeira, ao lado da saída do supermercado Attack e viu como ocorreu o acidente. Disse que a vítima estava na lanchonete conversando com a depoente quando o celular da mesma tocou e esta atendeu. Disse a vítima saiu da lanchonete e dirigiu-se para a Avenida, falando ao telefone. Disse que a vítima antes de atravessar a via olhou para o lado esquerdo e começou a travessa-la em diagonal. Disse que ao chegar a terceira faixa, quase subindo no canteiro central da via, foi atropelada por um veículo que a depoente não se lembra. Disse que o veículo se deslocava em alta velocidade na faixa esquerda da via, no sentido Centro/Cidade Nova. Disse que no momento do acidente o fluxo de veículo era bastante calmo. Disse que não ouviu barulho de frenagem do veículo, somente do impacto do veículo na vítima. Disse que após o acidente o condutor do veículo não parou para socorrer a vítima. Disse que não foi até o local e vê a vítima. Por fim, disse que a vítima foi removida do local por uma ambulância do SAMU e que não foi realizado exame pericial. *Nada mais dito nem perguntado, tendo a Autoridade encerrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado.* Eu, *Joeuma Caetano B. Benayon*, Escrivã de Polícia, que o digitei e assino.

Autoridade:

Depoente:

**TATIANE LEITE DA SILVA**

Escrivã:

**JOEUMA CAETANO B. BENAYON**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**NOTIFICAÇÃO**  
(Art. 351, do CPP)

**I.P.**

O **Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Especializada em Acidente de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA:**

**Sr. ISAIAS COSTA REIS**

Endereço: Rua Santa Maria da Saúde, nº 96 – Cidade Nova I - Manaus-AM, Próximo ao Colégio da PM.

Telefone:

A comparecer nesta Especializada, situada na Avenida Autaz Mirim, s/nº - no Prédio do CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – próximo ao HPS Platão Araújo e vizinho da JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes – Manaus-AM - na data de **29/04/2015 às 10h00 (quarta-feira)**.

FINALIDADE: Para prestar esclarecimentos acerca do acidente de trânsito que vitimou Alex Oliveira de Albuquerque.

Manaus, 17/04/2015.

  
**LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**  
Delegado Titular – DEAT - Mat. 007.744 - 5-C

RECEBI EM: 28 / 04 / 2015.

.....  
RECEBEDOR (GRAU DE PARENTESCO)

**OBS.: COMPARECER PORTANDO A RG ORIGINAL COM DUAS CÓPIAS e DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO STRADA DE PLACA OAN-6857.**

Avenida Autaz Mirim, s/nº. – CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – Próximo ao HPS PLATÃO ARAÚJO – Vizinho à JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes–Manaus-AM

**PCAM**  
Polícia Civil do Estado do Amazonas  
Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito – DEAT - AACM

  
**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## TERMO DE DECLARAÇÃO

QUE PRESTA: ISAIAS COSTA REIS RG CBM/AM Nº 0380

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito, onde se encontrava presente o Delegado de Polícia Titular, **Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**, comigo, *Sidrônio Vidal de Souza Sobrinho*, Escrivão de Polícia de seu cargo ao final assinado, compareceu **ISAIAS COSTA REIS RG CBM/AM Nº 0380, brasileiro, natural de Manacapuru-AM, filho de Francisco Ferreira Reis e Marlene Costa Reis, com 44 anos de idade, Bombeiro Militar, residente na Rua Santa Maria da Saúde, nº 96 – Cidade Nova I - Manaus/AM, (próximo ao Colégio da Polícia Militar), fone: 99107-6923.** Sabendo ler e escrever, declarou acerca do acidente de trânsito ocorrido na Av. Max Teixeira – Cidade Nova – em frente ao attack - Manaus-AM., no dia 27/09/2014, por volta das 00h:15min, cuja vítima fatal foi **ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, disse QUE é o proprietário do veículo Fiat/Strada de cor verde, Placas OAN-6857. Disse que no dia do acidente emprestou o veículo para um Apostolo da Igreja Mega, o Sr. Márlio Serrão Ribeiro. Disse que por volta das 02:00h da madrugada o Sr. Márlio Serrão ligou para o declarante avisando-o sobre o acidente. Disse que foi ao 12º DIP onde o Sr. Marlio se encontrava para registrar a ocorrência. Disse que permaneceram no DIP por cerca de 01 (uma) hora aguardando para registrar a ocorrência, mas como estava sem sistema, foram embora. Disse que no dia seguinte foi ao encontro na Igreja e ficou o dia todo lá. Disse que nos dias que se sucederam não procurou nenhuma Delegacia para registrar a ocorrência e não levou o veículo para ser periciado. Por fim, disse que não sabe informar a respeito de possíveis testemunhas que tenham presenciado o fato. *Nada mais dito nem perguntado, tendo a Autoridade encerrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado. Eu, Sidrônio Vidal de Souza Sobrinho, Escrivão de Polícia, que o digitei e assino.*

Autoridade:

*Luiz Humberto Monteiro*  
Delegado de Polícia  
Mat. 007.744.5.C

Declarante:

*Isaias Costa Reis*  
ISAIAS COSTA REIS

Escrivão:

*Sidrônio Vidal de Souza Sobrinho*  
SIDRÔNIO VIDAL DE SOUZA SOBRINHO



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**DE NATRAN**

**DETRAN - AM** Nº 010392286472  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO**

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
02	0049280905-8		2013

NOME: ISAIAS COSTA REIS

CPF / CNPJ	PLACA
338.166.202-30	DAN-6857

PLACA ANT / UF	CHASSI
	98027846P07567303

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
ESP/CAMINHON. ABERC/DUAL	ALDO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/STRADA ADV CD DUAL	2012	2013

DAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
004P/132CV	PARTIC	VERDE

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
* P I A G O *	*****	1ª *****
FAIXA LPVA.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª *****
	*****	3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
*****109.98	***0.42	*110.39 FAGO	16/09/2013

OBSERVAÇÕES: PROIB. CIRC. FORA ZFM E ARZ LIVRE COM. POR 4 DE 30 DIAS (PROT. ICMS 88/92) AL. FIDUC. a Br...

MANAUS, 17/09/2013  
Leonel de Brito Faria  
Diretor Presidente

**CONTRAN**

EXPEDIDOR

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT**

**AM Nº 010392286472 BILHETE DE SEGURO DPVAT**

EXERCÍCIO	PLACA
2013	DAN-6857

CPF / CNPJ	PLACA
338.166.202-30	DAN-6857

**BILHETE DE SEGURO DPVAT**

AM Nº 010392286472	EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
	2013	17/09/2013

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
02	338.166.202-30	DAN-6857

RENAVAM	MARCA / MODELO
0049280905-8	FIAT/STRADA ADV CD DUAL

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2012	10	98027846P07567303

**PRÊMIO TARIFÁRIO**

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
*****47.61	*****5.29	*****52.91

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*****4.15	*****0.42	*110.39 FAGO

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	16/09/2013

**Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A**  
CNPJ: 09.248.608/0001-04

NOV / 2012



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**NOTIFICAÇÃO**

(Art. 351, do CPP)

**I.P.**

O **Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Especializada em Acidente de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA:**

**Sr. MARLIO SEERÃO RIBEIRO**

Endereço: Rua São João, s/nº – Parque São Pedro - Manaus-AM, Próximo ao Colégio Militar do Parque São Pedro.

Telefone:

A comparecer nesta Especializada, situada na Avenida Autaz Mirim, s/nº - no Prédio do CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – próximo ao HPS Platão Araújo e vizinho da JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes – Manaus-AM - na data de **30/04/2015 às 10h00 (quinta-feira)**.


FINALIDADE: Para prestar esclarecimentos acerca do acidente de trânsito que vitimou Alex Oliveira de Albuquerque.

Manaus, 29/04/2015.

  
**LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**

Delegado Titular – DEAT - Mat. 007.744 - 5-C

RECEBI EM: 30/04/2015.

  
RECEBEDOR (GRAU DE PARENTESCO)**OBS.: COMPARECER PORTANDO A RG ORIGINAL COM DUAS CÓPIAS.**

Avenida Autaz Mirim, s/nº. – CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – Próximo ao HPS PLATÃO ARAÚJO – Vizinho à JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes–Manaus-AM

PCAM  
Polícia Civil do Estado do Amazonas  
Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito – DEAT - AACM

  
**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



## TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Aos trinta (30) dias do mês de abril ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Manaus (AM), na Delegacia Especializada de Acidente de Trânsito, onde se achava o Delegado de Polícia Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO, comigo, Escrivão de seu cargo, infra assinado, aí compareceu o indiciado, que inquirido pela autoridade respondeu:

*Qual o seu nome? **MARLIO SERRÃO RIBEIRO RG Nº 12988200 RG/AM***

*Qual a sua nacionalidade? Brasileiro.*

*Onde nasceu? Manaus-AM*

*Qual o seu estado civil? Solteiro*

*Qual a sua idade? 35 anos de idade (10/02/1980)*

*Qual a sua filiação? Manoel Alves da Cunha Ribeiro e Maria Raimunda Serrão Ribeiro*

*Qual a sua residência? É própria ou alugada? Própria – Rua São João, Nº 345 – Parque São Pedro – próximo ao Colégio Militar PM, Fone: 99106-8814.*

*Qual a profissão do interrogado? Pastor*

*Qual o lugar onde exerce sua atividade? Ministério Evangélico Geração do Avivamento.*

*Qual a renda mensal do interrogado? R\$ 1.000,00.*

*Reside com os pais, qual a renda familiar, quantos irmãos moram na casa?*

*Reside com os pais.*

*Se foi criado por madrasta ou padrasto ou outra pessoa que sejam os pais?*

*Criado pelos pais.*

*Estuda ou estudou? Qual o grau de escolaridade? Ensino Médio Completo.*

*Possui vícios, se é consumidor de drogas, bebidas alcoólicas? Não.*

*Já foi preso, qual o motivo? Não*

*Se já foi processado, em qual juízo? Não.*

*Se foi condenado, em qual juízo, qual a pena, se já cumpriu? Não.*

*Está em liberdade provisória ou condicional? Não.*

Depois de cientificado da imputação de crime de homicídio culposo, passou o suspeito a ser interrogado pela Autoridade, estando o interrogado livre de qualquer coação física e moral, ciente de seus direitos constitucionais, de acordo com os Incisos LXI a LXVII do Art. 5.º da Constituição Federal, passando a

Avenida Autaz Mirim, s/nº. – CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – Próximo ao HPS PLATÃO ARAÚJO – Vizinho à JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes–Manaus-AM

PCAM  
Polícia Civil do Estado do Amazonas  
Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito – DEAT

  
**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



responder o seguinte. Que inquirido se era o condutor do veículo **FIAT/STRADA de cor Verde e placas: OAN-6857**, envolvido no acidente de trânsito, cuja vítima fatal foi **ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, ocorrido na Av. Max Teixeira – Cidade Nova I – Próximo ao Atack - Manaus-AM., no dia 27/09/2014, por volta das 00h:15min**, respondeu que SIM. Perguntado se o veículo é de sua propriedade, respondeu que NÃO, que o mesmo pertence a um amigo, o Sr. Isaias Costa Reis. Perguntado se estava sozinho no dia do acidente, respondeu que NÃO, estava com o Sr. Igor Fontes. Perguntado se é habilitado, qual a categoria e se a CNH encontra-se atualizada, respondeu que **E HABILITADO, categoria B**. Perguntado se regularmente transita pelo local em que se deu o acidente, respondeu que muito. Perguntado acerca das circunstâncias e possíveis detalhes do acidente, disse que é pastor e estava voltando de um retiro espiritual. Disse que se deslocava na Av. Max Teixeira, no sentido Centro/Bairro na faixa da esquerda. Disse que antes do local do fato existe um semáforo e que ficou parado neste aguardando abrir, que em seguida saiu e ocorreu o fato. Disse que no momento do acidente estava com uma velocidade de, aproximadamente, 55 (cinquenta e cinco) Km/h, justamente por que anteriormente havia ficado parado no semáforo. Disse que estava conversando com seu amigo, o Sr. Igor Fontes e por isso estava bastante atento ao trânsito que era muito calmo naquele momento. Disse que viu quando a vítima estava no canteiro central da via falando ao celular. Disse que inesperadamente o mesmo voltou para a avenida falando ao celular, foi neste instante que o interrogado estava passando. Disse que ainda tentou desviar, freou um pouco, mas não conseguiu evitar o atropelamento. Disse que a vítima bateu na lateral esquerda do veículo, mais especificamente, no canto esquerdo do pára-choque dianteiro, pára-lama esquerdo dianteiro e retrovisor esquerdo. Disse que após o fato, parou o veículo mais adiante e

Avenida Autaz Mirim, s/nº. – CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – Próximo ao HPS PLATÃO ARAÚJO – Vizinho à JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes–Manaus-AM

PCAM  
Polícia Civil do Estado do Amazonas  
Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito – DEAT

**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

quando estava voltando para vê à vítima, começou a aglomerar e com medo voltou ao veículo. Disse que no momento seguinte uma viatura da Polícia Militar ia passando, então o interrogado a parou e disse aos policiais que havia se envolvido em um acidente. Disse que os policiais o levaram ao 12º DIP. Disse que não havia sistema e o registro não foi feito. Disse que no DIP conversou com o parente da vítima, o Sr. Mário Sérgio Oliveira e trocaram os números dos celulares. Disse que no dia seguinte ligou para o mesmo e ele o informou sobre o óbito da vítima. Disse que no dia do enterro entregou para o Sr. Mário Sérgio a quantia de 500,00 (quinhentos reais), para ajudar e se pôs a disposição. Disse que 03 (três) semanas após o acidente o Sr. Mário Sérgio ligou para o Interrogado perguntando como o mesmo estava e após este fato não se falaram mais. *Nada mais disse nem lhe foi perguntado, tendo a Autoridade mandado encerrar o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim. Eu, Sidrônio Vidal de Souza Sobrinho, Escrivão de polícia, que o digitei e assino.*



Autoridade:

Luiz Humberto Monteiro  
Delegado de Polícia  
Mat. 007.744.5.C

Interrogado:

  
**MARLIO SERRÃO RIBEIRO**

Escrivão:

  
**SIDRÔNIO VIDAL DE SOUZA SOBRINHO**Escrivão de Polícia  
MAT. 183990-0-B



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**INFORMAÇÕES SOBRE A VIDA PREGRESSA DO INDICIADO**  
**(Artigo 6º, IX – CPP)**



Nome: MARLIO SERRÃO RIBEIRO RG Nº 12988200 RG/AM

Teve tutores? Não

Freqüentou escolas (graus obtidos): Ensino Fundamental Incompleto

Dá-se o indiciado ao uso de bebidas alcoólicas? Não

Dá-se o indiciado ao uso de substâncias entorpecentes (tóxicos)? Não

Já esteve internado em casa de tratamento de moléstias mentais ou congêneres? Não.

Quais e quando? Prejudicada

É casado, solteiro, divorciado, desquitado ou união consensual? Solteiro

Tem filhos? Não.

Filho legítimo, ilegítimo ou legitimado? Prejudicada.

Onde reside? Rua São João, Nº 345 – Parque São Pedro – próximo ao Colégio Militar PM, Fone: 99106-8814.

Onde Trabalha? Pastor.

Se trabalha, quanto ganha? R\$ 1.000,00.

Possui depósito em bancos, caixas econômicas, apólices? NÃO.

Recebe ajuda de parentes, particulares ou Instituição beneficente? Não

Socorre alguém? Não.

Praticou o delito quando estava alcoolizado ou sob forte emoção? Não

Outras observações:

**Gabinete do Delegado Titular da Delegacia Especializada em Acidente de Trânsito - DEAT**

Manaus, 30 de abril de 2015.

**LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**

Delegado Titular – DEAT - Mat. 007.744 - 5-C

Manaus, 27 de Setembro de 2014



## Recibo

Recebemos de MARLIO S. RIBEIRO a  
QUANTIA DE QUINHENTOS REAIS (500,00 R\$)  
REFERENTE A AJUDA DO FUNERAL de ALEX  
(MORTO NO ACIDENTE NA MAX TEVEIRA).

Ass: Manoel Sérgio Oliveira de Albuquerque

RG: 2267036-0

23: anos

07/05/1991



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**NOTIFICAÇÃO**  
(Art. 351, do CPP)

**I.P.**

O **Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**, Delegado de Policia, Titular da Delegacia Especializada em Acidente de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA:**

Sr. **IGOR FONTES**

Endereço: Rua 02, s/nº – Conj. Mundo Novo - Manaus-AM, atrás da loja de material de construção Luz.

Telefone: 98163-2371


A comparecer nesta Especializada, situada na Avenida Autaz Mirim, s/nº - no Prédio do CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – próximo ao HPS Platão Araújo e vizinho da JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes – Manaus-AM - na data de **05/05/2015 às 10h00 (terça-feira)**.

FINALIDADE: Para prestar esclarecimentos acerca do acidente de trânsito que vitimou Alex Oliveira de Albuquerque.

Manaus, 30/04/2015.

  
**LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**  
Delegado Titular – DEAT - Mat. 007.744 - 5-C

RECEBI EM:...../...../2015.

  
RECEBEDOR (GRAU DE PARENTESCO)

**OBS.: COMPARECER PORTANDO A RG ORIGINAL COM DUAS CÓPIAS.**

Avenida Autaz Mirim, s/nº. – CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – Próximo ao HPS PLATÃO ARAÚJO – Vizinho à JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes–Manaus-AM

**PCAM**  
Polícia Civil do Estado do Amazonas  
Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito – DEAT - AACM

  
**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**2º NOTIFICAÇÃO**  
(Art. 351, do CPP)



**I.P.**

O **Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**, Delegado de Polícia, Titular da Delegacia Especializada em Acidente de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA:**

Sr. **IGOR FONTES**

Endereço: Rua 03, nº 262 – Comunidade Mundo Novo - Manaus-AM, próximo ao Petshop.

Telefone: 98163-2371

A comparecer nesta Especializada, situada na Avenida Autaz Mirim, s/nº - no Prédio do CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – próximo ao HPS Platão Araújo e vizinho da JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes – Manaus-AM - na data de **15/05/2015 às 10h00 (sexta-feira)**.

FINALIDADE: Para prestar esclarecimentos acerca do acidente de trânsito que vitimou Alex Oliveira de Albuquerque.

Manaus, 13/05/2015.

  
**LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**  
Delegado Titular – DEAT - Mat. 007.744 - 5-C

RECEBI EM:...../...../2015.

  
.....  
RECEBEDOR (GRAU DE PARENTESCO)

**OBS.: COMPARECER PORTANDO A RG ORIGINAL COM DUAS CÓPIAS.**

Avenida Autaz Mirim, s/nº. – CPA LESTE e SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT – Próximo ao HPS PLATÃO ARAÚJO – Vizinho à JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Amazonino Mendes–Manaus-AM

**PCAM**  
Polícia Civil do Estado do Amazonas  
Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito – DEAT - AACM

  
**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



TERMO DE ASSENTADA

QUE PRESTA: IGOR FONTES NASCIMENTO - RG/AM Nº 18832431

Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito, onde se encontrava presente o Delegado de Polícia Titular, **Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**, comigo, *Sidrônio Vidal de Souza Sobrinho*, Escrivão de Polícia de seu cargo ao final assinado, compareceu o Sr. **IGOR FONTES NASCIMENTO - RG/AM Nº 18832431, brasileiro, natural de Manaus/AM, filho de Josué Rodrigues do Nascimento e Elizabeth Fontes da Silva Nascimento, com 27 anos de idade, Técnico ADSL, residente na Rua 03, nº 262 – Comunidade Mundo Novo – Manaus/AM – próximo ao Petshop – Fone: 98163-2371.** Testemunha compromissada na forma da Lei, cientificada das penas do crime de falso testemunho, capitulado no Art. 342 do CPB, prometeu dizer o que souber e lhe for perguntado, sem impedimento. Sabendo ler e escrever, declarou acerca do acidente de trânsito ocorrido na Av. Max Teixeira – Cidade Nova – em frente ao attack - Manaus-AM., no dia 27/09/2014, por volta das 00h:15min, cuja vítima fatal foi **ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, Disse que estava voltando de um encontro evangélico juntamente com o pastor Marlio. Disse que se encontrava no banco do passageiro, ao lado do motorista. Disse que ao chegarem na Av. Max Teixeira, no semáforo do Supermercado Attack ficaram parado neste semáforo, pois o mesmo estava fechado. Disse que o acidente ocorreu logo após saírem desse semáforo. Disse que no momento do acidente estava com uma velocidade de, aproximadamente, 50 (cinquenta) Km/h, pois haviam ficado parados no semáforo. Disse que estava conversando normalmente com o pastor Marlio, que o som do veículo estava desligado, quando tudo aconteceu. Disse que o trânsito era muito calmo naquele momento. Disse que se deslocavam no sentido Centro/Bairro na faixa da esquerda. Disse que não viu a vítima parada no canteiro central. Disse que só viu quando a vítima estava em cima do veículo. Disse que o condutor do veículo tentou desviar, puxando o veículo para a direita, mas não conseguiu evitar o atropelamento. Disse que a vítima bateu na lateral esquerda do veículo, mais especificamente, no canto esquerdo do pára-choque dianteiro, pára-lama esquerdo dianteiro e retrovisor esquerdo. Disse que pararam o veículo mais adiante e

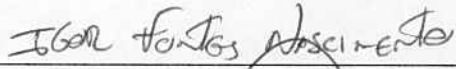




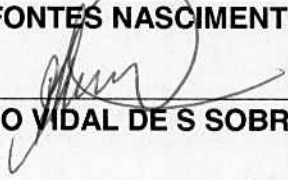
**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

voltaram para vê à vítima. Disse que quando começou a chegar muita gente voltaram para o veículo. Disse que pouco tempo depois uma viatura da Polícia Militar passou, foi quando o depoente e o condutor do veículo pararam a viatura e informaram o que havia acontecido. Por fim, disse que os policiais os levaram ao 12º DIP e que não havia sistema e o registro não foi feito. *Nada mais dito nem perguntado, tendo a Autoridade encerrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado. Eu, Sidrônio Vidal de Souza Sobrinho, Escrivão de Polícia, que o digitei e assino.*

Autoridade: 

Depoente: 

**IGOR FONTES NASCIMENTO**

Escrivão: 

**SIDRÔNIO VIDAL DE S SOBRINHO**



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



## C O N C L U S ã O

Aos dezoito (18) dias do mês de maio ano de dois mil e quinze (2015), faço estes autos conclusos ao Delegado Titular da Delegacia Especializada de Trânsito e para constar lavro este termo. Eu, Sylvia Cristina Andrade de Oliveira, Escrivã de Polícia que o digitei e assino.

  
Sylvia Cristina A. de Oliveira  
Escrivã de Polícia  
171.840.1-A





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**D E S P A C H O**



Sra. Escrivã,

Anexe aos autos, o presente Relatório, e proceda a Remessa do Inquérito Policial à Vara Especializada em Crimes de Trânsito - VECT, via Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição da Polícia Civil.

Manaus (AM), dezoito (18) dias de maio de 2015.

**Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**  
Delegado Titular da DEAT  
Mat. 007.744.5C



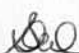


GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**




## DATA

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), recebi os autos do presente Inquérito Policial das mãos da autoridade policial que os preside, para fins de remessa, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, *Sylvia Cristina Andrade de Oliveira*, Escrivã de Polícia que o digitei, recebi e assino.

  
Sylvia Cristina A. de Oliveira  
Escrivã de Polícia  
171.840.1-A

## JUNTADA

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), junto a estes autos, Relatório da Autoridade Policial que preside o feito. E para constar lavro este termo. Eu, *Sylvia Cristina Andrade de Oliveira*, Escrivã de Polícia que o digitei e assino.

  
Sylvia Cristina A. de Oliveira  
Escrivã de Polícia  
171.840.1-A





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



## RELATÓRIO POLICIAL

IP N°008/2015

Meritíssima Juíza,

Versam os presentes autos de Inquérito Policial, instaurado mediante Portaria, acostada às fls., 02 e 03, acerca da apuração Acidente de Trânsito - Manaus/AM, ocorrido na data de 27/09/2014, por volta das 00h15min, na Av. Max Teixeira – Cidade Nova – Manaus/AM, onde consta que o Sr. **ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, vítima fatal, que foi atropelada pelo veículo Fiat/Strada de cor Verde e Placas OAN-6857, conduzido por **MARLIO SERRÃO RIBEIRO**, e em virtude das lesões sofridas veio a óbito no mesmo dia.

### DAS OITIVAS

Às fls., 10 consta o Termo de Declaração prestado por **MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, disse QUE é irmão da vítima. Disse que logo após o acidente uma pessoa que estava no local do acidente, pegou o celular da vítima e retornou a última ligação e falou com a filha da vítima e a informou do ocorrido. Disse que ao chegar ao local a vítima estava recebendo atendimento do SAMU. Disse que após a remoção da vítima, foi ao 12º DIP, acompanhando os policiais que estavam atendendo a ocorrência e, ao chegar ao DIP, o condutor do veículo Fiat/Strada de cor verde, placas OAN-6857, encontrava-se lá. Na ocasião apresentou fotos do veículo amassado, fls. 12.

Às fls., 18 e 19 constam o Termo de Assentada prestado por **ANTÔNIO LUIZ AUZIER BATISTA**, Disse que é proprietário de uma lanchonete que fica na Av. Max Teixeira, ao lado da saída do supermercado Atak. Disse que a vítima estava na lanchonete. Disse que o celular da vítima tocou quando a mesma atendeu e, em seguida, saiu da lanchonete e dirigiu-se para a Avenida, falando ao telefone. Disse que a vítima começou a travessia da via, e, ao chegar a terceira faixa, foi atropelada por um veículo que o depoente não sabe identificar. Disse que o veículo se deslocava em alta velocidade na faixa esquerda da via, no sentido Centro/Cidade Nova. Disse que no momento do





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



acidente a vítima já estava quase concluindo a travessia, ou seja, estava próximo ao canteiro central da via quando foi atingida pelo veículo.

Às fls., 29 consta o Termo de Assentada prestado por **TATIANE LEITE DA SILVA**, disse que estava em uma lanchonete que fica na Av. Max Teixeira, ao lado da saída do supermercado Atack e viu como ocorreu o acidente. Disse que a vítima estava na lanchonete conversando com a depoente quando o celular da mesma tocou e esta atendeu. Disse que a vítima saiu da lanchonete e dirigiu-se para a Avenida, falando ao telefone. Disse que a vítima, antes de atravessar a via, olhou para o lado esquerdo e começou a travessa-la em diagonal. Disse que ao chegar a terceira faixa, quase subindo no canteiro central da via, foi atropelada por um veículo que a depoente não se lembra.

Às fls., 32 consta o Termo de Declaração prestado por **ISAIAS COSTA REIS**, disse que é o proprietário do veículo Fiat/Strada de cor verde, Placas OAN-6857. Disse que no dia do acidente emprestou o veículo para um Apostolo da Igreja Mega, o Sr. Márlio Serrão Ribeiro. Disse que por volta das 02:00h da madrugada o Sr. Márlio Serrão ligou para o declarante avisando-o sobre o acidente.

Às fls., 45 consta o Termo de Assentada prestado por **IGOR FONTES NASCIMENTO**, disse que estava voltando de um encontro evangélico juntamente com o pastor Marlio. Disse que se encontrava no banco do passageiro, ao lado do motorista. Disse que ao chegarem na Av. Max Teixeira, no semáforo do Supermercado Atack ficaram parado neste semáforo, pois o mesmo estava fechado. Disse que o acidente ocorreu logo após saírem desse semáforo. Disse que no momento do acidente estava com uma velocidade de, aproximadamente, 50 (cinquenta) Km/h, pois haviam ficado parados no semáforo. Disse que estava conversando normalmente com o pastor Marlio, que o som do veículo estava desligado, quando tudo aconteceu. Disse que só viu quando a vítima estava em cima do veículo. Disse que o condutor do veículo tentou desviar, puxando o veículo para a direita, mas não conseguiu evitar o atropelamento. Disse que a vítima bateu na lateral esquerda do veículo, mais especificamente, no canto esquerdo do para-choque dianteiro, para-lama esquerdo dianteiro e retrovisor esquerdo. Disse que pararam o veículo mais adiante e voltaram para vê à vítima.





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



## DA QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

O condutor do veículo Fiat/Strada de cor Verde e Placas OAN-6857, **MARLIO SERRÃO RIBEIRO** qualificado e progressado pela autoridade policial, termo acostado às fls., 37 a 40, disse que é pastor e estava voltando de um retiro espiritual. Disse que se deslocava na Av. Max Teixeira, no sentido Centro/Bairro na faixa da esquerda. Disse que antes do local do fato existe um semáforo e que ficou parado neste aguardando abrir, que em seguida saiu e ocorreu o fato. Disse que no momento do acidente estava com uma velocidade de, aproximadamente, 55 (cinquenta e cinco) Km/h, justamente por que anteriormente havia ficado parado no semáforo. Disse que viu quando a vítima estava no canteiro central da via falando ao celular. Disse que inesperadamente o mesmo voltou para a avenida falando ao celular, foi neste instante que o interrogado estava passando. Disse que ainda tentou desviar, freou um pouco, mas não conseguiu evitar o atropelamento.

## DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Consta ainda, às fls. 08 a cópia da Certidão de Óbito de Alex Oliveira de Albuquerque; às fls. 09 a Requisição de Exame de Necropsia; às fls. 12 a 15 consulta ao Sistema Integrado de Segurança Pública do veículo OAN-6857; do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF da vítima; às fls. 16 o Ofício nº 048/2015- GD/DEAT solicitando ao CIOPS possíveis imagens captadas pelas câmeras de monitoramento do acidente que, por meio do Ofício nº 105/GABINETE/2015-CIOPS, informou que as imagens gravadas das câmeras do sistema de monitoramento do CIOPS ficam armazenadas por apenas 09 (nove) dias; às fls. 17 a Requisição de Perícia em Local de Acidente de Trânsito; às fls. 21 e 22 o Laudo Necroscópico nº 2324/2014-IML; às fls. 26 a 2ª notificação de Tatiane Leite; às fls. 27 e 28 a cópia do Ofício nº 268/2015-DPTC/IC/AM informando que não foi encontrado registro de atendimento do Instituto; às fls. 31 a notificação de Isaias Costa Reis; às fls. 34 a cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo de placas OAN-6857; às fls. 35 a cópia da Carteira da OAB nº 6083 do Dr. Marcelo Oliveira Lopes; às fls. 36 a notificação de Marlio Serrão Ribeiro; às fls. 41 a cópia da Carteira Nacional de Habilitação de Marlio Serrão Ribeiro; às fls. 42 a cópia de um recibo no valor de





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



500(quinhetos) Reais pagos pelo indiciado à família da vítima; às fls. 43 a notificação de Igor Fontes.

É o relatório.

Gabinete do Delegado Titular da Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito - DEAT, em Manaus-AM, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze.

**DR. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**

Delegado Titular da DEAT

Mat. 007.744.5-C








GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**



## R E M E S S A

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015), faço remessa dos presentes autos à Justiça Pública, via DRAD, para constar lavro este termo. Eu, *Sylvia Cristina A. de Oliveira*, Escrivã de Polícia que o digitei e assino.

  
Sylvia Cristina A. de Oliveira  
Escrivã de Polícia  
171.840.1-A





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

---

**DIVISÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE  
INQUÉRITOS E TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA E DE  
ARMAZENAMENTO DE MATERIAL APREENDIDO – DRAD.**

**DESPACHO**

Ao **Setor de Distribuição** da  
Justiça Pública do Estado do  
Amazonas.

Manaus, 09 / 07 / 2015

*Luiz Inocencio*

---

**Dra. LEILA SILVA**  
Delegada de Polícia  
Mat.nº 122.141-8-C-





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 0**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 13/07/2015, Certifico CONSTAR a distribuição abaixo relacionada em nome de:

**MARLIO SERRAO RIBEIRO, vinculado ao RG: 12988200. \*\*\*\*\***

» Vara Especializada de Crimes de Trânsito. Processo: 0228004-53.2015.8.04.0001. Ação: Inquérito Policial. Assunto: Crimes de Trânsito. Data: 10/07/2015. VítmaFato: Alex Oliveira de Albuquerque. \*\*\*

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Certidão com validade de 30 dias e emitida por Paloma Maquiné da Silva.

Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2015.

PEDIDO Nº:

002909218





PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

---

Processo nº 0228004-53.2015.8.04.0001  
Indiciado: Marlio Serrão Ribeiro  
Vítima: Alex Oliveira de Albuquerque, Falecido (a)  
Infração Penal: art. 302 do CTB

## **PROMOÇÃO**

**MM<sup>a</sup>. JUÍZA,**

Visando aclarar a dinâmica dos fatos, a fim de embasar eventual propositura de ação penal pública, este Órgão do Ministério Público, nos termos do art. 16, do CPP, **promove** pela expedição de ofício ao DRAD, para que a autoridade policial competente providencie a juntada do laudo pericial, concernente à requisição de fl. 18.

É a Promoção.

Manaus, 14 de julho de 2015.

**JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA**  
*Promotor de Justiça*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS  
 Av. Paraiba S/Nº, 2º andar, Setor 04 - Fórum Henocho Reis, São Francisco - CEP 69079-265, Fone:  
 3303-5155/5277, Manaus-AM - E-mail: vara.transito@tjam.jus.br

Ofício n.º 1164/2015-VECT

Manaus, 16 de julho de 2015.

A Sua Excelência

**Dra. LEILA SILVA**

**Diretora da Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição – DRAD**

N E S T A

Senhora Delegada,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Promoção Ministerial, para fins de devolução ao Distrito Integrado de Polícia competente para cumprimento da(s) diligência(s) requerida(s) pelo Promotor de Justiça:

Processo n.º	Indiciado(a)	IP / ANO / DIP	Prazo
0228004-53.2015.8.04.0001	<b>Marlio Serrão Ribeiro</b>	<b>nº008/2015 DEAT - Delegacia Especializada de Acidentes de Trânsito</b>	60 dias

Certa de sua costumeira atenção e colaboração, encaminho cópia da promoção ministerial, renovando votos de consideração e distinguido apreço.

Assinado digitalmente

**Sabrina Prata Avelino**

Diretora de Secretaria

E83057



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS**

Av. Paraíba S/Nº, 2º andar, Setor 04 - Fórum Henoch Reis, São Francisco - CEP 69079-265, Fone:  
 3303-5155/5277, Manaus-AM - E-mail: vara.transito@tjam.jus.br

Ofício n.º 1164/2015-VECT

Manaus, 16 de julho de 2015.

A Sua Excelência

**Dra. LEILA SILVA**

**Diretora da Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição – DRAD**

**NESTA**

Senhora Delegada,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Promoção Ministerial, para fins de devolução ao Distrito Integrado de Polícia competente para cumprimento da(s) diligência(s) requerida(s) pelo Promotor de Justiça:

Processo n.º	Indiciado(a)	IP / ANO / DIP	Prazo
0228004-53.2015.8.04.0001	Marlio Serrão Ribeiro	nº008/2015 DEAT - Delegacia Especializada de Acidentes de Trânsito	60 dias

Certa de sua costumeira atenção e colaboração, encaminho cópia da promoção ministerial, renovando votos de consideração e distinguido apreço.

Assinado digitalmente  
**Sabrina Prata Avelino**  
 Diretora de Secretaria

E83057



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS**

Av. Paraíba S/Nº, 2º andar, Setor 04 - Fórum Henoch Reis, São Francisco - CEP 69079-265, Fone:  
 3303-5155/5277, Manaus-AM - E-mail: vara.transito@tjam.jus.br

Ofício n.º 1164/2015-VECT

Manaus, 16 de julho de 2015.

A Sua Excelência

**Dra. LEILA SILVA**

**Diretora da Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição – DRAD**

NESTA

Senhora Delegada,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Promoção Ministerial, para fins de devolução ao Distrito Integrado de Polícia competente para cumprimento da(s) diligência(s) requerida(s) pelo Promotor de Justiça:

Processo n.º	Indiciado(a)	IP / ANO / DIP	Prazo
0228004-53.2015.8.04.0001	Marlio Serrão Ribeiro	nº008/2015 DEAT - Delegacia Especializada de Acidentes de Trânsito	60 dias

Certa de sua costumeira atenção e colaboração, encaminho cópia da promoção ministerial, renovando votos de consideração e distinguido apreço.

Assinado digitalmente

**Sabrina Prata Avelino**

Diretora de Secretaria

E83057





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS  
 Av. Paraíba S/Nº, 2º andar, Setor 04 - Fórum Henoch Reis, São Francisco - CEP 69079-265, Fone:  
 3303-5155/5277, Manaus-AM - E-mail: vara.transito@tjam.jus.br

Ofício n.º 1575/2015 -VECT

Manaus, 03 de novembro de 2015.

A Sua Excelência

**Dra. LEILA SILVA**

**Diretora da Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição – DRAD**

**N E S T A**

Senhora Delegada,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que **REITERO**, de ordem da Exma. Juíza de Direito Dra. Luiza Cristina N. da Costa Marques, **os termos dos Ofícios anexos**, por meio dos quais solicitamos o cumprimento das diligências e/ou perícias requeridas pelo Ministério Público, nos autos dos procedimentos abaixo discriminados, ou as justificativas da não realização das mesmas, tudo no prazo de 30 (trinta) dias .

Processos n.sº	Indiciado(a)	IP, TCO ou PORTARIA/ ANO / DIP
0216454-61.2015.8.04.0001	<b>Davi Lopes Loureiro</b>	<b>IP 015/2015 DEAT</b>
0228924-95.2013.8.04.0001	<b>Francisco Cordeiro de Souza</b>	<b>TCO 209/2013 2º DIP</b>
0204225-69.2015.8.04.0001	<b>Derardo Teixeira Lages</b>	<b>TCO 005/2015 25º DIP</b>
0200777-88.2015.8.04.0001	<b>Raimundo Oliveira do Nascimento</b>	<b>TCO 273/2014 7º DIP</b>
0263062-54.2014.8.04.0001	<b>Leonildo Cardoso da Costa</b>	<b>IP 275/2014 19º DIP</b>
0228004-53.2015.8.04.0001	<b>Marlio Serrão Ribeiro</b>	<b>IP 008/2015 DEAT</b>
0200221-41.2015.8.04.0001	<b>Deydson Pereira dos Santos</b>	<b>TCO 001/2015 23º DIP</b>
0253351-25.2014.8.04.0001	<b>Rodrigo Seixas dos Santos</b>	<b>IP 270/2014 30º DIP</b>
0209338-04.2015.8.04.0001	<b>Darmesson Bidoca dos Reis</b>	<b>IP 028/2014 DEAT</b>

Certa de sua costumeira atenção e colaboração, renovo votos de consideração e distinguido apreço.

Assinado digitalmente

**Luciana Ribeiro de Souza**

Diretora de Secretaria substituta





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS**

Av. Paraíba S/Nº, 2º andar, Setor 04 - Fórum Henoch Reis, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5155/5277, Manaus-AM - E-mail: vara.transito@tjam.jus.br

Ofício n.º 1575/2015 -VECT

Manaus, 03 de novembro de 2015.

A Sua Excelência

**Dra. LEILA SILVA**

**Diretora da Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição – DRAD**

NESTA

Senhora Delegada,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que **REITERO**, de ordem da Exma. Juíza de Direito Dra. Luiza Cristina N. da Costa Marques, os **termos dos Ofícios anexos**, por meio dos quais solicitamos o cumprimento das diligências e/ou perícias requeridas pelo Ministério Público, nos autos dos procedimentos abaixo discriminados, ou as justificativas da não realização das mesmas, tudo no prazo de 30 (trinta) dias .

Processos n.º	Indiciado(a)	IP, TCO ou PORTARIA/ ANO /DIP
0216454-61.2015.8.04.0001	Davi Lopes Loureiro	IP 015/2015 DEAT ✓
0228924-95.2013.8.04.0001	Francisco Cordeiro de Souza	TCO 209/2013 2º DIP ✓
0204225-69.2015.8.04.0001	Derardo Teixeira Lages	TCO 005/2015 25º DIP ✓
0200777-88.2015.8.04.0001	Raimundo Oliveira do Nascimento	TCO 273/2014 7º DIP ✓
0263062-54.2014.8.04.0001	Leonildo Cardoso da Costa	IP 275/2014 19º DIP ✓
0228004-53.2015.8.04.0001	Marlio Serrão Ribeiro	IP 008/2015 DEAT ✓
0200221-41.2015.8.04.0001	Deydson Pereira dos Santos	TCO 001/2015 23º DIP ✓
0253351-25.2014.8.04.0001	Rodrigo Seixas dos Santos	IP 270/2014 30º DIP ✓
0209338-04.2015.8.04.0001	Darmesson Bidoca dos Reis	IP 028/2014 DEAT ✓

Certa de sua costumeira atenção e colaboração, renovo votos de consideração e distinguido apreço.

Assinado digitalmente  
**Luciana Ribeiro de Souza**  
 Diretora de Secretaria substituta

<b>POLÍCIA CIVIL - DRAD</b>
Recebido em: <u>04/11/15</u>
Responsável



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS**

Av. Paraiba S/Nº, 2º andar, Setor 04 - Fórum Henoch Reis, São Francisco - CEP 69079-265, Fone:  
 3303-5155/5277, Manaus-AM - E-mail: vara.transito@tjam.jus.br

Ofício n.º 1164/2015-VECT

Manaus, 16 de julho de 2015.

A Sua Excelência

**Dra. LEILA SILVA**

**Diretora da Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição – DRAD**

NESTA

D.  
 À DEAT.  
 Em 24/07/15  
 pradelino

Senhora Delegada,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Promoção Ministerial, para fins de devolução ao Distrito Integrado de Polícia competente para cumprimento da(s) diligência(s) requerida(s) pelo Promotor de Justiça:

Processo n.º	Indiciado(a)	IP / ANO / DIP	Prazo
0228004-53.2015.8.04.0001	Marlio Serrão Ribeiro	nº008/2015 DEAT - Delegacia Especializada de Acidentes de Trânsito	60 dias

Certa de sua costumeira atenção e colaboração, encaminho cópia da promoção ministerial, renovando votos de consideração e distinguido apreço.

Assinado digitalmente

**Sabrina Prata Avelino**

Diretora de Secretaria

E83057





PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

---

Processo nº 0228004-53.2015.8.04.0001  
Indiciado: Marlio Serrão Ribeiro  
Vítima: Alex Oliveira de Albuquerque, Falecido (a)  
Infração Penal: art. 302 do CTB

**PROMOÇÃO**

**MMª. JUÍZA,**

Visando aclarar a dinâmica dos fatos, a fim de embasar eventual propositura de ação penal pública, este Órgão do Ministério Público, nos termos do art. 16, do CPP, **promove** pela expedição de ofício ao DRAD, para que a autoridade policial competente providencie a juntada do laudo pericial, concernente à requisição de fl. 18.

É a Promoção.

Manaus, 14 de julho de 2015.

**JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA**  
*Promotor de Justiça*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**REQUISIÇÃO DE PERÍCIA LOCAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**  
**B.O. 14.E.0138.0017990 - DEAT**

Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
**DR. CARLOS JOSÉ VIEIRA FERNANDES**

Diretora do Instituto de Criminalística

Levo ao conhecimento para as necessárias providências, a seguinte Ocorrência:

NATUREZA DO DELITO: Homicídio Culposo praticado na Direção de Veículo Automotor  
 LOCAL: Av. Max Teixeira – Cidade Nova - Manaus -AM.  
 DATA: 27/09/2014 HORA: 00:15h.  
 VÍTIMA FATAL: ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE  
 AUTOR: DESCONHECIDO.

VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S): Automóvel Fiat Strada de placas OAN-6857.

**OBS:**

Responder aos quesitos:

- 1) Houve acidente?
- 2) De que tipo?
- 3) Pode descrever o local do acidente (pista) inclusive o tipo de iluminação?
- 4) Houve avarias no veículo envolvido no acidente? De que tipo?
- 5) Pode informar que velocidade o veículo envolvido no acidente desenvolvia?
- 6) Havia como evitar o acidente
- 7) Pode informar quem deu causa ao acidente e por quê?
- 8) Pode ilustrar o laudo (croqui, fotografias)?
- 9) É possível constatar estado de embriaguez dos envolvidos no acidente?
- 10) Há alguma consideração ou detalhe que possa auxiliar quanto ao esclarecimento do fato.

**OBS: O LAUDO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA A DEAT.**

Atenciosamente,

*Luiz Humberto Monteiro*  
 Delegado de Polícia  
 Mat. 007.744.5.C

**Dr. LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**  
 Delegado Titular da DEAT  
 Mat. 007.744.5C

Instituto de Criminalística - IC		
PERMANÊNCIA		
Protocolo Nº	2015-01552	
DATA	HORA	
05/10/2015	11 hs.	00 hr
		Livro

Avenida Autaz Mirim, s/nº. - CPA LESTE, SECCIONAL LESTE/DEHS/DEAT - Próximo ao HPS PLATÃO ARAÚJO - Vizinho à JLN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Amazonino Mendes-Manaus-AM

**PCAM**  
 Polícia Civil do Estado do Amazonas  
 Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito - DEAT



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**DIVISÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE  
INQUÉRITOS E TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA  
E DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL APREENDIDO – DRAD.**

**De ordem da Dr<sup>a</sup> Leila Silva,**  
Delegada de Polícia, Diretora  
do DRAD, nesta data faço a  
**Baixa** dos presentes autos à  
Delegacia de Origem para  
cumprimento das diligencias.

Manaus, 15 / 07 / 2015.

Leila Silva



Ofício n° 319/2015-GD/DEAT – (IP n° 008/2015)

Manaus (AM), 03 de agosto de 2015.

Ao Senhor  
**Dr. Cícero Lucinaldo Soares de Oliveira Costa**  
Diretor do Instituto de Criminalística

Senhor Diretor,

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja remetido a esta Especializada, com a **máxima urgência**, o **Laudo Pericial em Local de Acidente**, cuja cópia da requisição segue em anexo, referente ao acidente de trânsito, ocorrido no dia **27/09/2014**, às **00h15**, na **Av. Max Teixeira – Cidade Nova - Manaus-AM**, cuja vítima fatal foi o nacional **Alex Oliveira de Albuquerque**, a fim de cumprirmos solicitação de Promoção Ministerial, também em anexo.

Atenciosamente,

Instituto de Criminalística - IC	
CARTÓRIO / PROTOCOLO	
Protocolo Nº	2015- 4372
DATA	HORA
12/08/15	12 hs. 00 min.
Assinatura: <i>Demilson</i>	Folha: 2

*Luiz Humberto Monteiro*  
Delegado de Polícia  
Mat. 007.744.5.C





GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RELATÓRIO COMPLEMENTAR**

**INQUÉRITO POLICIAL: 008/2015 – DEAT  
PROCESSO Nº 0228004-53.2015.8.04.0001  
AUTOR: MARLIO SERRÃO RIBEIRO  
VITIMA: ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE  
HOMICÍDIO CULPOSO (ART. 302 do CTB)**



Meritíssima Juíza,

Para fins de cumprimento à Promoção Ministerial exarada às fls. 59, procedeu-se a juntada do ofício de nº 319/2015-GD/DEAT ao Instituto de Criminalística solicitando o Laudo Pericial em Local de Acidente. Ressaltamos que, até a presente data, não obtivemos resposta e que a confecção do Laudo Pericial é de competência exclusiva daquele Instituto.

É o Relatório.

Manaus, 20 de outubro de 2015.

*Luiz Humberto Monteiro*  
Delegado de Polícia  
Mat. 007.744.5.C







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO – DEAT



### RECEBIMENTO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), foram recebidos os presentes autos do chefe de Cartório desta Delegacia Especializada e repassados às mãos da Autoridade Policial que os preside, para fins de despacho, do que para constar lavrei este termo. Eu, Antonia Souza do Nascimento Dantas, Escrivã de polícia que o digitei, recebi e assino.

  
Antonia Souza do Nascimento Dantas  
Escrivã de Polícia  
Mat. 187.528-0D

### DESPACHO


A Senhora Escrivã do feito, para providenciar o cumprimento do Despacho da Excelentíssima Juíza Titular da Vara Especializada em Crimes de Trânsito, em seguida juntar a peça aos presentes Autos, para posteriormente devolver o apuratório aquele Juízo, via DRAD.

Manaus, 21 setembro de 2015.

  
Dr. Luiz Humberto Monteiro  
Delegado Titular da DEAT

### CERTIDÃO

CERTIFICO, haver cumprido o Despacho da Autoridade Policial, Dr. **LUIZ HUMBERTO MONTEIRO**, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Trânsito – DEAT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de dois mil e quinze (2015), conforme adiante se vê. O referido é verdade dou fé. Eu, Antonia Souza do Nascimento Dantas, Escrivã o digitei e assino.

  
Antonia Souza do Nascimento Dantas  
Escrivã de Polícia  
Mat. 187.528-0D






GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO




**JUNTADA**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de dois mil e quinze (2015) junto a estes autos: ofício de nº 319/2015-GD/DEAT ao Instituto de Criminalística e o Relatório da Autoridade Policial. E Para constar lavro este termo. Eu, Antonia Souza do Nascimento Dantas, Escrivã o digitei e assino.

  
Antonia Souza do Nascimento Dantas  
Escrivã de Polícia  
Mat. 187.528-0D


**CONCLUSÃO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de dois mil e quinze (2015), faço estes autos conclusos ao Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Trânsito, e para constar lavro este termo. Eu, Antonia Souza do Nascimento Dantas, Escrivã o digitei e assino.

  
Antonia Souza do Nascimento Dantas  
Escrivã de Polícia  
Mat. 187.528-0D

**DEVOLUÇÃO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de dois mil e quinze (2015), faço remessa dos presentes autos à Justiça pública via DRAD e para constar lavro este termo. Eu, Antonia Souza do Nascimento Dantas, Escrivã o digitei e assino.

  
Antonia Souza do Nascimento Dantas  
Escrivã de Polícia  
Mat. 187.528-0D

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DIVISÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE INQUÉRITOS E TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRENCIA E DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL APREENDIDO – DRAD.**

**DESPACHO**

**De ordem da Dr<sup>a</sup> Leila Silva,**  
Delegada de Polícia, Diretora  
do DRAD, nesta data faço a  
**Devolução** dos presentes autos  
ao (à)        VECT       .

Manaus,   05   /   11   / 2015.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO**

---

Processo n.º **0228004-53.2015.8.04.0001**

Tipo de Provimento: **CRIMINAL**

INSPEÇÃO ORDINÁRIA N.º 001/2015  
"VISTOS EM INSPEÇÃO em 18/11/2015"

**1. PROCESSO EM ORDEM. AGUARDANDO DILIGÊNCIAS DA DRAD.**

Luiza Cristina N. da Costa Marques  
Juíza de Direito

Luciana Ribeiro de Souza  
Secretário

Gabriel Wagner de França Mar  
Auxiliar

*Obs.: Provimento assinado digitalmente.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS  
 Av. Paraíba S/Nº, 2º andar, Setor 04 - Fórum Henoch Reis, São Francisco - CEP 69079-265, Fone:  
 3303-5155/5277, Manaus-AM - E-mail: vara.transito@tjam.jus.br

Ofício n.º 219/2016 -VECT

Manaus, 23 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência

**Dra. LEILA SILVA**

**Diretora da Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição – DRAD**

**N E S T A**

Senhora Delegada,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que **REITERO**, de ordem da Exma. Juíza de Direito Dra. Luiza Cristina N. da Costa Marques, **os termos dos Ofícios anexos**, por meio dos quais solicitamos o cumprimento das diligências e/ou perícias requeridas pelo Ministério Público, nos autos dos procedimentos abaixo discriminados, ou as justificativas da não realização das mesmas, tudo no prazo de 30 (trinta) dias .

Processos n.sº	Indiciado(a)	IP, TCO ou PORTARIA/ ANO / DIP
0204225-69.2015.8.04.0001	<b>Derardo Teixeira Lages</b>	<b>TCO 005/2015 25ºDIP</b>
0216454-61.2015.8.04.0001	<b>Davi Lopes Loureiro</b>	<b>IP 015/2015 DEAT</b>
0263062-54.2014.8.04.0001	<b>Leonildo Cardoso da Costa</b>	<b>IP 275/2014 19ºDIP</b>
0228004-53.2015.8.04.0001	<b>Marlio Serrão Ribeiro</b>	<b>IP 008/2015 DEAT</b>
0200221-41.2015.8.04.0001	<b>Deydson Pereira dos Santos</b>	<b>TCO 001/2015 23º DIP</b>
0228924-95.2013.8.04.0001	<b>Francisco Cordeiro de Souza</b>	<b>TCO 209/2013 2º DIP</b>
0201120-21.2014.8.04.0001	<b>Alessandro de Souza Costa</b>	<b>TCO 003/2014 1º DIP</b>
0201224-13.2014.8.04.0001	<b>Henrique Michel Gadelha Vitorino</b>	<b>IP 087/2013 DEAT</b>
0203038-60.2014.8.04.0001	<b>José Nilton Fonseca</b>	<b>TCO 026/2014 20º DIP</b>
0205989-27.2014.8.04.0001	<b>Fernando Pacheco das Neves</b>	<b>TCO 262/2013 25º DIP</b>

Certa de sua costumeira atenção e colaboração, renovo votos de consideração e distinguido apreço.

Assinado digitalmente  
**Luciana Ribeiro de Souza**  
 Diretora de Secretaria



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS**  
 Av. Paraíba S/Nº, 2º andar, Setor 04 - Fórum Henoch Reis, São Francisco - CEP 69079-265, Fone:  
 3303-5155/5277, Manaus-AM - E-mail: vara.transito@tjam.jus.br

Ofício n.º 219/2016 -VECT

Manaus, 23 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência  
**Dra. LEILA SILVA**  
 Diretora da Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição – DRAD  
NESTA

Senhora Delegada,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que **REITERO**, de ordem da Exma. Juíza de Direito Dra. Luiza Cristina N. da Costa Marques, **os termos dos Ofícios anexos**, por meio dos quais solicitamos o cumprimento das diligências e/ou perícias requeridas pelo Ministério Público, nos autos dos procedimentos abaixo discriminados, ou as justificativas da não realização das mesmas, tudo no prazo de 30 (trinta) dias.

Processos n.sº	Indiciado(a)	IP, TCO ou PORTARIA/ ANO / DIP
0204225-69.2015.8.04.0001 ✓	Derardo Teixeira Lages	TCO 005/2015 25ºDIP ✓
0216454-61.2015.8.04.0001 ✓	Davi Lopes Loureiro	IP 015/2015 DEAT ✓
0263062-54.2014.8.04.0001 ✓	Leonildo Cardoso da Costa	IP 275/2014 19ºDIP ✓
0228004-53.2015.8.04.0001 ✓	Marlio Serrão Ribeiro	IP 008/2015 DEAT ✓
0200221-41.2015.8.04.0001 ✓	Deydson Pereira dos Santos	TCO 001/2015 23º DIP ✓
0228924-95.2013.8.04.0001 ✓	Francisco Cordeiro de Souza	TCO 209/2013 2º DIP ✓
0201120-21.2014.8.04.0001 ✓	Alessandro de Souza Costa	TCO 003/2014 1º DIP ✓
0201224-13.2014.8.04.0001 ✓	Henrique Michel Gadelha Vitorino	IP 087/2013 DEAT ✓
0203038-60.2014.8.04.0001 ✓	José Nilton Fonseca	TCO 026/2014 20º DIP ✓
0205989-27.2014.8.04.0001 ✓	Fernando Pacheco das Neves	TCO 262/2013 25º DIP ✓

Certa de sua costumeira atenção e colaboração, renovo votos de consideração e distinguido apreço.

Assinado digitalmente  
**Luciana Ribeiro de Souza**  
 Diretora de Secretaria

POLÍCIA CIVIL - DRAD

Recebido em: 01, 03, 16

*[Assinatura]*  
 Responsável

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0216454-61.2015.8.04.0001 e o código 25E2F0B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Alcir Serudo Marinho Junior, liberado nos autos em 04/03/2016 às 09:36. Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0228004-53.2015.8.04.0001 e código 2638D46.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS  
Rua Paraíba, s/nº – 2º andar / Setor 4 – Bairro: Adrianópolis – CEP: 69.061-970 - Telefone: (92) 3303-5155  
Fórum Ministro Henoch Reis

Ofício n.º 897/2016-VECT

Manaus, 19 de maio de 2016.

A Sua Senhoria

**Dr. Mahatma Sonhará Araújo do Porto**

**Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Amazonas**

NESTA

Senhor Diretor,

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria, oportunidade em que **REITERO**, de ordem da Exm.<sup>a</sup> Juíza de Direito Dra. Luiza Cristina N. da Costa Marques, **os termos dos Ofícios anteriores**, nos quais solicitamos a especial atenção no sentido de **enviar a este Juízo os Laudos Periciais, Reprodução Simulada dos Fatos e outras Diligências**, ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, atinente aos autos dos processos abaixo especificado.

Processo n.º	Indiciado	IP / ANO / DIP
0228004-53.2015.8.04.0001	<b>Marlio Serrão Ribeiro</b>	<b>008/2015 - DEAT</b>
0233890-33.2015.8.04.0001	<b>Francisco de Sousa Chagas</b>	<b>095/2015 - DEAT</b>
0235219-80.2015.8.04.0001	<b>Ronati Reis dos Reis</b>	<b>098/2015 - DEAT</b>
0214029-37.2010.8.04.0001	<b>Izete Ferreira Batista</b>	<b>021/2010 - DEAT</b>
0214184-98.2014.8.04.0001	<b>Jhonatan Monteiro e Silva</b>	<b>120/2014 – 26º DIP</b>
0200609-52.2016.8.04.0001	<b>Ray Wanglison Valois Schaefer</b>	<b>159/2015 - DEAT</b>
0210478-39.2016.8.04.0001	<b>Ronaldo Medeiros Moraes</b>	<b>097/2016 – 14º DIP</b>
0211636-32.2016.8.04.0001	<b>Antonio Tadeu Ferraz Alvez</b>	<b>050/2016 - DEAT</b>

Certa de sua costumeira atenção e colaboração, renovo votos de consideração.

**Luciana Ribeiro de Souza**

Diretora de Secretaria

E70190A



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS**

Rua Paraíba, s/nº - 2º andar / Setor 4 - Bairro: Adrianópolis - CEP: 69.061-970 - Telefone: (92) 3303-5155  
 Fórum Ministro Henoch Reis

Ofício n.º 897/2016-VECT

Manaus, 19 de maio de 2016.

A Sua Senhoria  
**Dr. Mahatma Sonhará Araújo do Porto**  
 Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Amazonas  
**NESTA**

Senhor Diretor,

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria, oportunidade em que **REITERO**, de ordem da Exm.<sup>a</sup> Juíza de Direito Dra. Luiza Cristina N. da Costa Marques, **os termos dos Ofícios anteriores**, nos quais solicitamos a especial atenção no sentido de **enviar a este Juízo os Laudos Periciais, Reprodução Simulada dos Fatos e outras Diligências**, ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, atinente aos autos dos processos abaixo especificado.

Processo n.º	Indiciado	IP / ANO / DIP
0228004-53.2015.8.04.0001	Marlio Serrão Ribeiro	008/2015 - DEAT
0233890-33.2015.8.04.0001	Francisco de Sousa Chagas	095/2015 - DEAT
0235219-80.2015.8.04.0001	Ronati Reis dos Reis	098/2015 - DEAT
0214184-98.2014.8.04.0001	Jhonatan Monteiro e Silva	120/2014 - 26º DIP
0200609-52.2016.8.04.0001	Ray Wanglison Valois Schaefer	159/2015 - DEAT
0210478-39.2016.8.04.0001	Ronaldo Medeiros Moraes	097/2016 - 14º DIP
0211636-32.2016.8.04.0001	Antonio Tadeu Ferraz Alvez	050/2016 - DEAT

Certa de sua costumeira atenção e colaboração, renovo votos de consideração.

**Luciana Ribeiro de Souza**  
 Diretora de Secretaria

Instituto de Criminalística - IC E70190A  
 CARTÓRIO / PROTOCOLO

Protocolo Nº	2016-1918	
DATA	23/05/16	HORA 16 hs 30 min.
Assinatura	Shirlene	Livro: 02 Folha: 14

09:34 20/05/2016 03:171 FORUM-MINISTRO HENOCH REIS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA. Para conferir o original, acesse o site [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br), informe o processo 0211636-32.2016.8.04.0001 e o código 27B3178.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Alcir Serudo Marinho Junior, liberado nos autos em 10/06/2016 às 08:14. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0228004-53.2015.8.04.0001 e código 2825815.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS  
Rua Paraíba, s/nº – 2º andar / Setor 4 – Bairro: Adrianópolis – CEP: 69.061-970 - Telefone: (92) 3303-5155  
Fórum Ministro Henoch Reis

Ofício n.º 1051/2016-VECT

Manaus, 16 de junho de 2016.

A Sua Senhoria

**Dr. Mahatma Sonhará Araújo do Porto**

**Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Amazonas**

NESTA

Senhor Diretor,

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria, oportunidade em que **REITERO**, de ordem da Exm.<sup>a</sup> Juíza de Direito Dr.<sup>a</sup> Luiza Cristina N. da Costa Marques, **os termos dos Ofícios anteriores**, nos quais solicitamos a especial atenção no sentido de **enviar a este Juízo às diligências requeridas pelo Ministério Público** ou justificar a impossibilidade de fazê-las, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, atinente aos autos do processo abaixo especificado.

Processo n.º	Indiciado	IP / ANO / DIP
0228004-53.2015.8.04.0001	<b>Marlio Serrão Ribeiro</b>	<b>008/2015 - DEAT</b>
0211636-32.2016.8.04.0001	<b>Antonio Tadeu Ferraz Alvez</b>	<b>050/2016 - DEAT</b>
0210478-39.2016.8.04.0001	<b>Ronaldo Medeiros Moraes</b>	<b>097/2016 - 14º DIP</b>
0200609-52.2016.8.04.0001	<b>Ray Wanglison Valois Schaefer</b>	<b>159/2015 - DEAT</b>
0235219-80.2015.8.04.0001	<b>Ronati Reis dos Reis</b>	<b>098/2015 - DEAT</b>
0233890-33.2015.8.04.0001	<b>Francisco de Sousa Chagas</b>	<b>095/2015 - DEAT</b>

Certa de sua costumeira atenção e colaboração, renovo votos de consideração.

**Luciana Ribeiro de Souza**  
Diretora de Secretaria

E70190A





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS**

Rua Paraíba, s/nº - 2º andar / Setor 4 - Bairro: Adrianópolis - CEP: 69.061-970 - Telefone: (92) 3303-5155  
 Fórum Ministro Henoch Reis

Ofício n.º 1051/2016-VECT

Manaus, 16 de junho de 2016.

A Sua Senhoria  
**Dr. Mahatma Sonhará Araújo do Porto**  
**Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Amazonas**  
**NESTA**

Senhor Diretor,

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria, oportunidade em que **REITERO**, de ordem da Exm.<sup>a</sup> Juíza de Direito Dr.<sup>a</sup> Luiza Cristina N. da Costa Marques, **os termos dos Ofícios anteriores**, nos quais solicitamos a especial atenção no sentido de **enviar a este Juízo às diligências requeridas pelo Ministério Público** ou justificar a impossibilidade de fazê-las, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, atinente aos autos do processo abaixo especificado.

Processo n.º	Indiciado	IP / ANO / DIP
0228004-53.2015.8.04.0001	Marlio Serrão Ribeiro	008/2015 - DEAT
0211636-32.2016.8.04.0001	Antonio Tadeu Ferraz Alvez	050/2016 - DEAT
0210478-39.2016.8.04.0001	Ronaldo Medeiros Moraes	097/2016 - 14º DIP
0200609-52.2016.8.04.0001	Ray Wanglison Valois Schaefer	159/2015 - DEAT
0235219-80.2015.8.04.0001	Ronati Reis dos Reis	098/2015 - DEAT
0233890-33.2015.8.04.0001	Francisco de Sousa Chagas	095/2015 - DEAT

Certa de sua costumeira atenção e colaboração, renovo votos de consideração.

**Luciana Ribeiro de Souza**  
 Diretora de Secretaria

E70190A

Instituto de Criminalística - IC  
 CARTÓRIO / PROTOCOLO

Protocolo  
 Nº 2016-3319

DATA 21/06/16 HORA 14 ha. 48 min.

Assinatura AUGUSTO Livro: 02 Folha: 59

11:45 17/06/2016 035516 FORUM-MINISTRO HENUCH REIS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0228004-53.2015.8.04.0001 e o código 2840914.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Alcir Serudo Marinho Junior, liberado nos autos em 05/07/2016 às 09:06. Para conferir o original, acesse o site https://consulsaaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0228004-53.2015.8.04.0001 e código 28A66BF.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
 JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE CRIMES DE TRÂNSITO  
 COMARCA DE MANAUS

**OFÍCIO Nº 1666/2016-VECT**

Manaus, 05 de dezembro de 2016.

**Processo DIGITAL nº: 0228004-53.2015.8.04.0001 - Processo Digital**

**Classe:** Inquérito Policial

**Indiciado(a)(s):** Marlio Serrão Ribeiro

À Senhora

Delegada de Polícia da Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição da Polícia Civil

Av. Pedro Teixeira, n. 180 - Dom Pedro

De ordem da MM. Juíza de Direito Andréa Jane Silva de Medeiros, responsável por esta Vara, **solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de se fazer cumprir o ofício anexo, recebido pelo destinatário há mais de 90 (noventa) dias, contudo, sem resposta recebida por este Juízo de Direito até a presente data.**

No ensejo, ressalto que o(s) documento(s) solicitado(s) no ofício anexo são imprescindíveis para a instrução do processo/procedimento em epígrafe, que tramita por meio DIGITAL, de modo que todas peças de informação já juntadas são acessíveis pelo sítio [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br) na internet.

Por fim, solicito que a resposta a este ofício faça referência ao número do processo acima.

Esta Secretaria Judicial está à disposição para eventuais esclarecimentos complementares (endereço no rodapé).

Atenciosamente,

**Alcir Serudo Marinho Júnior**  
 Escrivã(o)/Secretária(o)



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Ofício nº 16286/2016 – DRAD/PC  
2016.

Manaus/AM, 30 de dezembro de

A Sua Excelência a Senhora

**Dra. LUÍZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES**

Juíza de Direito Titular da Vara Especializada em Crimes de Trânsito - VECT

Av. Paraíba, s/n, 2º Andar / Setor 4 – Fórum Henoch Reis

Senhor Juiz,

Cumprimentando-o cordialmente, uso do presente expediente, para informar a V.Exa. que os Ofícios abaixo relacionados e seus anexos, foram encaminhados às respectivas delegacias.

Item	OF. Nº	PROCESSO Nº	DELEGACIA DE ORIGEM	OF. DRAD
1	1703/16	0220592-37.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
2	1699/16	0206979-81.2015.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
3	1700/16	0217926-63.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
4	1702/16	0200954-18.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
5	1693/16	0213292-58.2015.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
6	1694/16	0258729-59.2014.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
7	1695/16	0201249-26.2014.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
8	1696/16	0232930-77.2015.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
9	1708/16	0207582-23.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
10	1688/16	0262693-60.2014.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
11	1677/16	0236877-42.2015.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
12	1658/16	0217532-56.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
13	1657/16	0217530-86.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
14	1656/16	0217925-78.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
15	1655/16	0217932-70.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
16	1654/16	0220444-26.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
17	1649/16	0217568-06.2013.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16

FHB

Avenida Pedro Teixeira, 180 - Dom Pedro  
Fone: (92) 3214-2259 / 3214-2258  
Manaus-AM - CEP 69050-085



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS  
DRAD – DIVISÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 PROT.17.00002584-6 201117 0909 504

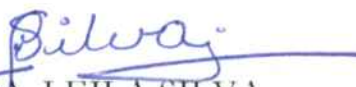


GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

18	1639/16	0252268-42.2012.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
19	1648/16	0216201-39.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
20	1652/16	0217514-35.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
21	1651/16	0217923-11.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
22	1660/16	0258727-89.2014.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
23	1650/16	0216200-54.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16285/16
24	1697/16	0215623-47.2014.8.04.0001	28ºDIP	OF.16291/16
25	1689/16	0241740-41.2015.8.04.0001	30ºDIP	OF.16292/16
26	1684/16	0227710-35.2014.8.04.0001	4ºDIP	OF.16543/16
27	1665/16	0200093-66.2015.8.04.0001	4ºDIP	OF.16543/16
28	1686/16	0221006-69.2015.8.04.0001	6ºDIP	OF.16619/16
29	1669/16	0250490-66.2014.8.04.0001	14ºDIP	OF.16620/16
30	1672/16	0224159-13.2015.8.04.0001	18ºDIP	OF.16624/16
31	1707/16	0257917-51.2013.8.04.0001	18ºDIP	OF.16624/16
32	1692/16	0237261-10.2012.8.04.0001	13ºDIP	OF.16750/16
33	1673/16	0235093-30.2015.8.04.0001	20ºDIP	OF.16751/16
34	1680/16	0240910-46.2013.8.04.0001	20ºDIP	OF.16751/16
35	1683/16	0240171-05.2015.8.04.0001	20ºDIP	OF.16751/16
36	1682/16	0256081-09.2014.8.04.0001	23ºDIP	OF.16753/16
37	1679/16	0239261-75.2015.8.04.0001	23ºDIP	OF.16753/16
38	1698/16	0235125-69.2014.8.04.0001	29ºDIP	OF.16754/16
39	1674/16	0229552-16.2015.8.04.0001	3ºDIP	OF.16762/16
40	1667/16	0250333-93.2014.8.04.0001	3ºDIP	OF.16762/16
41	1678/16	0612309-57.2016.8.04.0001	25ºDIP	OF.16767/16
42	1668/16	0232934-17.2015.8.04.0001	DEAT	OF.16773/16
43	1675/16	0207587-45.2016.8.04.0001	DEAT	OF.16773/16
44	1676/16	0233433-98.2015.8.04.0001	DEAT	OF.16773/16
45	1666/16	0228004-53.2015.8.04.0001	DEAT	OF.16773/16

**OBSERVAÇÃO:** Informo ainda, que cabe ao Delegado Titular, da delegacia de origem, dar o devido cumprimento nas diligencias determinadas por V. Exa.

Respeitosamente,

  
DRA. LEILA SILVA  
Delegada de Polícia  
Mat. nº 122.141-8-C

FHB

Avenida Pedro Teixeira, 180 - Dom Pedro  
Fone: (92) 3214-2259 / 3214-2258  
Manaus-AM - CEP 69050-085



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS  
DRAD - DIVISÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E  
DISTRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Ofício nº. 468/2017 – DRAD/PC

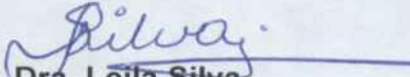
Manaus/AM, 24 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora  
**Dra. LUÍZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES**  
Juíza de Direito Titular da Vara Especializada em Crimes de Trânsito – VECT  
2º Andar / Setor 4 - Fórum Henoch Reis

Senhora Juíza,

Cumprimentando-a cordialmente, uso do presente expediente para, em atenção ao Memorando nº 001/17 – DEAT e em resposta ao ofício nº 1666/16, **encaminhar** a Vossa Ex<sup>a</sup>. cópia do ofício nº 0268/15 – DPTC/IC e cópia do ofício nº 319/15 - DEAT, para que seja juntada ao **Processo nº 0228004-53.2015.8.04.0001 – VECT**.

Respeitosamente,

  
**Dra. Leila Silva**  
Delegada de Polícia  
Mat. nº 122.141-8-C

AFC

Avenida Pedro Teixeira, 180 - Dom Pedro  
Fone: (92) 3214-2259 / 3214-2258  
Manaus-AM – CEP 69050-085



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS  
DRAD – DIVISÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E  
DISTRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

001 PROT.17.00003569-4 240117 0759 47



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Ofício nº 0268/2015 - DPTC/IC/AM

Manaus, 9 de fevereiro de 2015.

**A Sua Senhoria o Senhor  
LUIZ HUMBERTO MONTEIRO  
Delegado de Polícia Civil – DEAT**

Assunto: Devolução de Requisições

**Senhor Delegado,**

1. Sirvo-me do presente para devolver as requisições de perícias abaixo listadas, em razão de não terem sido encontrados registros de atendimento, por parte deste Instituto de Criminalística, motivo pelo qual devolvemos as referidas requisições, em anexo.

Item	Protocolo	Vítima
1.	2015-01552	Alex Oliveira Albuquerque
2.	2014-008289	Alex Nogueira da Silva
3.	2014-008290	Emerson Silva Costa
4.	2014-008293	Geovane da Silva Almeida
5.	2014-008294	Sebastião Fernandes Ribeiro
6.	2014-008295	Francisco Willian Barros do Nascimento
7.	2014-008296	Almério de Melo e Silva
8.	2014-008609	Lucas Marques Rocha
9.	2014-009429	Idelcio Alexandre Palheta
10.	2014-009430	Osvaldo Sodré Peniche
11.	2014-009431	Evaldo Macedo da Silva
12.	2014-009543	Walter Dias Pereira
13.	2014-009544	Ailton Santos Sousa
14.	2014-009875	Marivaldo Pupio Cavalcante

Avenida Noel Nutels, 300 - Cidade Nova  
Fone/Cel: (92) 3216-6130 / 99962-2621  
Manaus-AM - CEP 69090-000  
Email: ic@dptc.am.gov.br

Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Departamento de Polícia Técnico-Científica  
Instituto de Criminalística do Amazonas



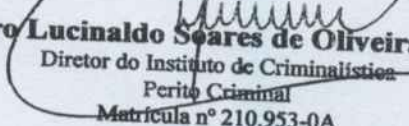


## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

15.	2014-009975	Maria Onisia da Conceição
16.	2014-009974	Daniel Jadson Braga de Oliveira
17.	2014-11143	Flarglirson Linhares Freitas
18.	2014-11144	Cristian Almeida da Silva

2. Ante o exposto, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**Cícero Lucinaldo Soares de Oliveira Costa**  
Diretor do Instituto de Criminalística  
Perito Criminal  
Matrícula nº 210.953-0A

Avenida Noel Nutels, 300 - Cidade Nova  
Fone/Cel: (92) 3216-6130 / 99962-2621  
Manaus-AM - CEP 69090-000  
Email: ic@dptc.am.gov.br

Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Departamento de Polícia Técnico-Científica  
Instituto de Criminalística do Amazonas





**Ofício n° 319/2015-GD/DEAT – (IP n° 008/2015)**

Manaus (AM), 03 de agosto de 2015.

Ao Senhor  
**Dr. Cícero Lucinaldo Soares de Oliveira Costa**  
Diretor do Instituto de Criminalística

Senhor Diretor,

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja remetido a esta Especializada, com a máxima urgência, o **Laudo Pericial em Local de Acidente**, cuja cópia da requisição segue em anexo, referente ao acidente de trânsito, ocorrido no dia **27/09/2014**, às **00h:15**, na **Av. Max Teixeira – Cidade Nova - Manaus-AM**, cuja vítima fatal foi o nacional **Alex Oliveira de Albuquerque**, a fim de cumprirmos solicitação de Promoção Ministerial, também em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Humberto Monteiro  
Delegado de Polícia

Protocolo	
Nº	2015 4372
DATA	
22/07/15 22	00
Denilson	2



Avenida Autaz Mirim, s/n-  
CPALESTE/SECCIONAL LESTE/  
DEHS/DEAT – Próximo ao HPS  
PLATÃO ARAÚJO-Manaus-AM -



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ACIDENTES**  
**DE TRÂNSITO – DEAT. ESCRIVÃ ANTONIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Alcir Serudo Marinho Junior, liberado nos autos em 06/02/2017 às 11:53. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0228004-53.2015.8.04.0001 e código 2CE64F7.





ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE CRIMES DE TRÂNSITO  
COMARCA DE MANAUS

**OFÍCIO Nº 1666/2016-VECT**

Manaus, 05 de dezembro de 2016.

**Processo DIGITAL nº: 0228004-53.2015.8.04.0001 - Processo Digital**

**Classe:** Inquérito Policial  
**Indiciado(a)(s):** Marlio Serrão Ribeiro

À Senhora  
Delegada de Polícia da Divisão de Recebimento, Análise e Distribuição da Polícia Civil  
Av. Pedro Teixeira, n. 180 - Dom Pedro

De ordem da MM. Juíza de Direito Andréa Jane Silva de Medeiros, responsável por esta Vara, **solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de se fazer cumprir o ofício anexo, recebido pelo destinatário há mais de 90 (noventa) dias, contudo, sem resposta recebida por este Juízo de Direito até a presente data.**

No ensejo, ressalto que o(s) documento(s) solicitado(s) no ofício anexo são imprescindíveis para a instrução do processo/procedimento em epígrafe, que tramita por meio DIGITAL, de modo que todas peças de informação já juntadas são acessíveis pelo sítio [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br) na internet.

Por fim, solicito que a resposta a este ofício faça referência ao número do processo acima.

Esta Secretaria Judicial está à disposição para eventuais esclarecimentos complementares (endereço no rodapé).

Atenciosamente,

Alcir Serudo Marinho Júnior  
Escrivã(o)/Secretária(o)

SECRETARIA DA DIRETORIA - 12/12/2016 - 09:18

POLÍCIA CIVIL - DRAD
Recebido em: 25/12/16
Responsável: <i>ASJ</i>



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Processo nº** 0228004-53.2015.8.04.0001

**Denunciado:** Marlio Serrão Ribeiro

**Vítima:** Alex Oliveira de Albuquerque

**Incidência Penal:** Art. 302, *caput*, do CTB.

**DENÚNCIA**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE CRIMES DE TRÂNSITO DA COMARCA DE MANAUS/AMAZONAS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante Vossa Excelência, oferecer **DENÚNCIA** em desfavor de **MARLIO SERRÃO RIBEIRO**, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, pastor (Ministério Evangélico Geração do Avivamento), nascido em 10/02/1980, filho de Manoel Alves da Cunha Ribeiro e Maria Raimunda Serrão Ribeiro, RG nº 12988200 SSP/AM, domiciliado nesta cidade e residente na **Rua São João, nº 345, Parque São Pedro, próximo ao Colégio Militar da Polícia Militar, fone: 9.9106-8814**, pela prática de ato delituoso que passa a expor:

Conforme apurado no Inquérito Policial anexo, no dia 27/09/2014, por volta das 00h15min, o denunciado conduzia o veículo Fiat Strada, cor verde, placa OAN-6857, pela Avenida Max Teixeira, Cidade Nova, sentido geral centro/bairro, nesta cidade.

Próximo ao Supermercado Atack, na 3ª faixa de rolamento, desenvolvendo velocidade incompatível para o local e momento, o denunciado atropelou o pedestre ALEX OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, de 40 anos de idade, que cruzava a pista da direita para a esquerda em relação ao denunciado e já estava muito próximo do canteiro central, na iminência de concluir a travessia (*v. fotografias à fl. 13*).

A vítima faleceu no HPS Platão Araújo, em decorrência das graves lesões



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

corporais sofridas, conforme certidão de óbito e laudo de exame necroscópico às fls. 09, 22 e 23.

Dessa forma, agiu o denunciado com manifesta IMPRUDÊNCIA e NEGLIGÊNCIA, por conduzir em velocidade incompatível para o local e momento, por não tomar as devidas precauções quanto aos possíveis obstáculos que viessem a surgir repentinamente à sua dianteira; bem como porque, desprovido de atenção e cautela, não atentou para a presença visível da vítima concluindo a travessia da pista.

Ante o exposto, o Órgão do Ministério denuncia **MARLIO SERRÃO RIBEIRO** pela prática do delito tipificado no **Art. 302, caput, do Código de Trânsito brasileiro**, requerendo, após o recebimento e autuação desta, seja o denunciado citado para apresentar resposta à acusação e para os demais atos processuais da ação penal, ouvindo-se, durante a instrução processual, as testemunhas abaixo arroladas.

**TESTEMUNHAS:**

1. Antônio Luiz Auzier Batista – fl. 19;
2. Tatiane Leite da Silva – fl. 30; e
3. Igor Fontes Nascimento – fl. 46.

P. Deferimento.

Manaus, 17 de fevereiro de 2017.

**JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA**  
Promotor de Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS

**Autos nº 0228004-53.2015.8.04.0001**

Acusado: Marlio Serrão Ribeiro

Vítima Fatal: Alex Oliveira de Albuquerque (40 anos – fl. 09)

IP nº 008/2015 - DEAT

Infração Penal: **art. 302, caput, da Lei 9.503/97 - CTB**

**DECISÃO:**

**1** – Nos termos do art. 395 do CPP, com redação dada pela Lei 11.719/08, constato que a **denúncia de fls. 89/90** preenche os requisitos formais mínimos para o seu processamento. Verifico, ainda, que estão presentes os pressupostos processuais, as condições da ação, bem como que há justa causa para o exercício da ação penal.

**2** – Assim, não sendo caso de rejeição liminar, recebo a denúncia e, na oportunidade, determino a **citação de MARLIO SERRÃO RIBEIRO**, por mandado, para que este responda à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, consoante determina o art. 396 do CPP (alterado pela Lei 11.719/08), devendo constar da citação as advertências do §2º do artigo 396-A do CPP.

**3** – Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem que o acusado constitua defensor ou apresente resposta à acusação, **nomeio o Defensor Público, Dr. Ulysses Silva Falcão, ou quem o estiver substituindo, com assento nesta Vara, para promover a defesa técnica do acusado**, devendo a Secretaria proceder sua intimação pessoal para fins de apresentação da resposta à acusação, nos termos do art. 396-A, §2º do CPP.

**4** – Outrossim, levando em consideração o fato da nomeação de Defensor Público ocorrer não em virtude da condição financeira do acusado, mas sim face a sua inércia, consigno que este deverá arcar com pagamento de honorários relativos ao acompanhamento e elaboração de peças processuais até a sentença, a serem revertidas em favor do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP, salvo comparecimento em juízo e demonstração da impossibilidade financeira de pagamento.

Manaus, 20 de fevereiro de 2017.

assinado digitalmente

Luiza Cristina N. da Costa Marques

Juíza de Direito

Processo n.º: 0228004-53.2015.8.04.0001

Mandado n.º: 001.2017/017080-3

### **CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, em cumprimento ao mandado dirigi-me ao endereço informado, e aí sendo, deixei de proceder com a citação/intimação/notificação do Sr. MARLIO SERRÃO RIBEIRO, pelo motivo abaixo:

	Não reside no endereço.
	Rua inexistente.
X	Número do imóvel NÃO LOCALIZADO DA PREFEITURA E NEM DA AMAZONAS ENERGIA, CONFORME DILIGENCIAS.
	Endereço insuficiente.
	Outros

O referido é verdade. Dou fé.

Manaus, 21 de março de 2017.

Pedro da Silva Vieira (2680)

Cargo do Usuário << Nenhuma informação disponível >>



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

---

Processo nº 0228004-53.2015.8.04.0001  
Acusado: Marlio Serrão Ribeiro  
Vítima: Alex Oliveira de Albuquerque, Falecido (a)  
Infração Penal: art. 302, *caput*, do CTB

## PROMOÇÃO

**MM. JUÍZA,**

Em vista de o acusado não haver sido localizado no endereço que se dispunha (fls. 92/93), requeiro que seja tentado contato com o mesmo pelo telefone informado na denúncia (**9.9106-8814**), para que informe seu endereço atual e assim possibilite a citação pessoal.

Caso o contato telefônico não seja bem sucedido, requeiro, desde logo, que seja tentada a citação no seguinte endereço obtido no SIEL/TRE: **Rua Achuarana, nº 656, Monte das Oliveiras, Manaus/AM.**

É a Promoção.

Manaus, 27 de abril de 2017.

(*assinatura digital*)  
**JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA**  
Promotor de Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS

**Autos nº 0228004-53.2015.8.04.0001**

Acusado: Marlio Serrão Ribeiro

Infração Penal: **art. 306 da Lei 9.503/97 - CTB**

## DESPACHO

Em acolhimento à promoção ministerial de fl. 94, determino à Secretaria que proceda ao contato telefônico com o acusado, através do telefone indicado à fl. 89 (**9-9106-8814**), para que este compareça nesta Vara Especializada no prazo de 10 (dez) dias e indique seu endereço atual, com a finalidade de viabilizar a sua citação pessoal;

Caso o contato telefônico não tenha êxito ou o acusado na compareça nesta VECT, **cite-se** o acusado no endereço à fl. 94: **Rua Achuarana, nº 656, Monte das Oliveiras, Manaus/AM.**

Restando o mandado negativo, abra-se vista ao Ministério Público.

Manaus, 03 de maio de 2017.

assinado digitalmente

Luiza Cristina N. da Costa Marques  
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS

**Distribuição / Autos nº 0228004-53.2015.8.04.0001**

**Acusado: Marlio Serrão Ribeiro**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, em diligência, tentei manter contato telefônico com o Sr. Marlio Serrão Ribeiro, por meio dos números 9-9106-8814 (fl.84, fl.38), 9-9106-8813 (RENACH) e 9-8806-6014 (RENACH\_Sra. Markeila Serrão Ribeiro\_Irmã do Acusado), a fim de intimá-lo a comparecer nesta Especializada, no prazo de 10 (dez) dias, e informar seu endereço atual, com a finalidade de viabilizar a **citação pessoal** para responder à acusação. Todavia, não obtive sucesso (9106-8814 e 8806-6014: as chamadas não são atendidas / 9106-8813: "Não foi possível completar a sua chamada"). O referido é verdade e dou fé.

Manaus, 31 de maio de 2017.

**Célio de Lima Tavares**

Assistente Judiciário



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo n°:0228004-53.2015.8.04.0001  
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário/PROC / Crimes de Trânsito  
Vítima do Fato:Alex Oliveira de Albuquerque  
Indiciado:Marlio Serrão Ribeiro  
Mandado: 001.2017/054583-1 Situação:

**CERTIDÃO**

*Certifico eu, Olavo Menezes de Macedo, Oficial(a) de Justiça infra-assinada que, de ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Luiza Cristina N. da Costa Marques, da Vara Especializada de Crimes de Trânsito desta comarca, extraído dos autos do processo n° 0228004-53.2015.8.04.0001, no qual são partes Alex Oliveira de Albuquerque e Marlio Serrão Ribeiro, dirigi-me no endereço indicado, e após as formalidades legais, DEIXEI DE CITAR, o(a) senhor(a) Marlio Serrão Ribeiro, em virtude do mesmo ali não residir, segundo informações do(a) senhor(a) SANDRA MARIA que disse desconhecer a referida pessoa. Assim sendo, devolvo o presente ao Cartório para providências necessárias. O referido é verdade, dou fé.*

*Manaus/AM, 17 de julho de 2017.*

*(Assinatura Digital)*  
**Olavo Menezes de Macedo**  
**Oficial(a) de Justiça**



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Processo nº 0228004-53.2015.8.04.0001

Autor(es) do fato: Marlio Serrão Ribeiro

Vítima: A sociedade

Infração Penal: art. 306, do CTB

**PROMOÇÃO**

MM<sup>a</sup> Juíza,

Verifica-se que o acusado não mais reside no endereço por ele fornecido na fase policial (fls. 98).

Esgotados os meios de localizar o denunciado, que se encontra em local incerto e não sabido, o MP, com esteio no art. 361, do CPP, pugna pela citação editalícia de Wallace de Souza Barbosa, com prazo de 15 dias.

Acaso o réu, citado por edital, não compareça e nem constitua advogado nos autos, o MP, desde logo, requer a aplicação da disciplina do art. 366, do CPP, com a suspensão do processo, bem como do curso do prazo prescricional.

É a Promoção.

Manaus, 19 de setembro de 2017.

**JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA**

*Promotor de Justiça*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS

---

**Autos n.º 0228004-53.2015.8.04.0001**

Acusado: Marlio Serrão Ribeiro

Denúncia – fls. 89/90

Infração Penal: **art. 302, caput, do CTB**

**DESPACHO:**

Em atendimento à promoção ministerial de fl. 99, **cite-se MARLIO SERRÃO RIBEIRO**, por **EDITAL**, no prazo de 15 (quinze) dias **para que ofereça resposta à acusação**, nos termos dos artigos 361, 363 e 396, todos do CPP.

Decorrido o prazo estipulado, deverá a Secretaria certificar o ocorrido e, caso o acusado não seja localizado, determino, desde logo, a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, dando-se ciência ao Ministério Público.

Manaus, 26 de setembro de 2017.

assinado digitalmente

Luiza Cristina N. da Costa Marques

Juíza de Direito



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Manaus

Juízo de Direito da Vara Especializada de Crimes de Trânsito  
Av. Paraíba S/Nº, Fórum Henoch Reis, 2º andar, Setor 04 - Fórum Henoch Reis, São Francisco -  
CEP 69079-265, Fone: 3303-5155/5277, Manaus-AM - E-mail: vara.transito@tjam.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A MMª. Juíza de Direito Luiza Cristina N. da Costa Marques, da Vara Especializada em Crimes de Trânsito da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc...

**FAZ SABER** a todos que do presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de AÇÃO PENAL – PROCESSO n.º **0228004-53.2015.8.04.0001**, movido pelo Ministério Público contra o Acusado **MARLIO SERRÃO RIBEIRO**, Brasileiro(a), Casado, RG 12988200, pai MANOEL ALVES DA CUNHA RIBEIRO, mãe MARIA RAIMUNDA SERÃO RIBEIRO, Nascido/Nascida 10/02/1980, natural de Manaus - AM, Outros Dados: cel:991068814, Rua Achuarana, 656, Monte das Oliveiras, CEP 69000-000, Manaus - AM, atualmente em lugar incerto e não sabido, pela suposta prática de fato tipificado como crime. Tendo em vista a impossibilidade de localização do acusado, procede-se à expedição do presente edital, objetivando proceder **CITAÇÃO** do acusado para, **no prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta à acusação, nos termos dos artigos 361, 363 e 396, todos do CPP. Não comparecendo o acusado na sede deste Juízo, situado no Fórum Ministro Henoch Reis, Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho (Av. Paraíba), s/n.º, 2.º andar, Setor 4, Bairro São Francisco, Manaus/AM, no horário de expediente (08h00 às 14h00 dos dias úteis), e nem oferecendo resposta à acusação, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do dia subsequente ao fim do prazo de publicação do presente edital (vide acima), proceder-se-á conforme o art. 366 do CPP, suspendendo-se o curso do processo e do prazo prescricional, bem assim podendo ser decretada a prisão preventiva. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Amazonas. Dado e passado nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, aos 27 de setembro de 2017. Eu, Helbert dos Santos Loureiro, Assistente Judiciário, digitei e assinei.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0052/2017, encaminhada para publicação.

Advogado  
Ulysses Silva Falcão (OAB 3924/AM)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS MMª. Juíza de Direito Luiza Cristina N. da Costa Marques, da Vara Especializada em Crimes de Trânsito da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc... FAZ SABER a todos que do presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de AÇÃO PENAL PROCESSO n.º 0228004-53.2015.8.04.0001, movido pelo Ministério Público contra o Acusado MARLIO SERRÃO RIBEIRO, Brasileiro(a), Casado, RG 12988200, pai MANOEL ALVES DA CUNHA RIBEIRO, mãe MARIA RAIMUNDA SERÃO RIBEIRO, Nascido/Nascida 10/02/1980, natural de Manaus - AM, Outros Dados: cel:991068814, Rua Acharana, 656, Monte das Oliveiras, CEP 69000-000, Manaus - AM, atualmente em lugar incerto e não sabido, pela suposta prática de fato tipificado como crime. Tendo em vista a impossibilidade de localização do acusado, procede-se à expedição do presente edital, objetivando proceder CITAÇÃO do acusado para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta à acusação, nos termos dos artigos 361, 363 e 396, todos do CPP. Não comparecendo o acusado na sede deste Juízo, situado no Fórum Ministro Henocho Reis, Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho (Av. Paraíba), s/n.º, 2.º andar, Setor 4, Bairro São Francisco, Manaus/AM, no horário de expediente (08h00 às 14h00 dos dias úteis), e nem oferecendo resposta à acusação, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados do dia subsequente ao fim do prazo de publicação do presente edital (vide acima), proceder-se-á conforme o art. 366 do CPP, suspendendo-se o curso do processo e do prazo prescricional, bem assim podendo ser decretada a prisão preventiva O presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Amazonas. Dado e passado nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, aos 27 de setembro de 2017. Eu, Helbert dos Santos Loureiro, Assistente Judiciário, digitei e assinei."

Do que dou fé.  
Manaus, 27 de setembro de 2017.

Escrivã(o) Judicial

## CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0052/2017, foi disponibilizado na página 134 ss do Diário da Justiça Eletrônico em 28/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 02/10/2017.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Ulysses Silva Falcão (OAB 3924/AM)	25	26/10/2017

Teor do ato: "EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS MMª. Juíza de Direito Luiza Cristina N. da Costa Marques, da Vara Especializada em Crimes de Trânsito da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc... FAZ SABER a todos que do presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de AÇÃO PENAL PROCESSO n.º 0228004-53.2015.8.04.0001, movido pelo Ministério Público contra o Acusado MARLIO SERRÃO RIBEIRO, Brasileiro(a), Casado, RG 12988200, pai MANOEL ALVES DA CUNHA RIBEIRO, mãe MARIA RAIMUNDA SERÃO RIBEIRO, Nascido/Nascida 10/02/1980, natural de Manaus - AM, Outros Dados: cel:991068814, Rua Achuarana, 656, Monte das Oliveiras, CEP 69000-000, Manaus - AM, atualmente em lugar incerto e não sabido, pela suposta prática de fato tipificado como crime. Tendo em vista a impossibilidade de localização do acusado, procede-se à expedição do presente edital, objetivando proceder CITAÇÃO do acusado para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta à acusação, nos termos dos artigos 361, 363 e 396, todos do CPP. Não comparecendo o acusado na sede deste Juízo, situado no Fórum Ministro Henocho Reis, Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho (Av. Paraíba), s/n.º, 2.º andar, Setor 4, Bairro São Francisco, Manaus/AM, no horário de expediente (08h00 às 14h00 dos dias úteis), e nem oferecendo resposta à acusação, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados do dia subsequente ao fim do prazo de publicação do presente edital (vide acima), proceder-se-á conforme o art. 366 do CPP, suspendendo-se o curso do processo e do prazo prescricional, bem assim podendo ser decretada a prisão preventiva O presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Amazonas. Dado e passado nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, aos 27 de setembro de 2017. Eu, Helbert dos Santos Loureiro, Assistente Judiciário, digitei e assinei."

Do que dou fé.  
Manaus, 28 de setembro de 2017.

Escrivã(o) Judicial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS

---

**Autos nº 0228004-53.2015.8.04.0001**

Acusado: Marlio Serrão Ribeiro

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins que, até a presente data, o acusado **não compareceu a este juízo, não apresentou resposta à acusação nem constituiu advogado**, apesar de validamente citado por edital, conforme comprovante de publicação retro.

Ato contínuo, procedo, nesta data, ao cumprimento da parte final do despacho retro, no sentido de efetivar, no sistema SAJ/PG5, a **suspensão do curso do presente processo, bem assim do prazo prescricional.**

O referido é verdade. Dou fé.

Manaus, 27 de outubro de 2017.

*assinado digitalmente*

**Francisco Moura Rabello Junior**  
Diretor de Secretaria

E75671



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO DE MANAUS

Processo nº 0228004-53.2015.8.04.0001

VISTOS EM INSPEÇÃO EM 25/09/2020

- Processo em ordem, suspenso pelo art. 366 do CPP.**
- Processo em ordem, aguardando audiência pautada.**
- Ao Juiz para impulsionar os autos.**
- Ao Diretor para Cumprimento de Despacho/Decisão Interlocutória/Sentença de fls.**
- Ao Diretor para Cumprimento do Provimento de fls.**
- Ao Diretor para fazer Conclusão dos autos ao Juiz.**
- Ao Diretor para certificar o cumprimento da diligencia de fls. Após, conclusão.**
- Ao Diretor para solicitar a devolução imediata do mandado.**
- Ao Diretor para arquivar os autos.**
- Outros.**

Flávio Henrique Albuquerque de Freitas  
Juiz

Daniel Kleber Santos de Freitas  
Diretor da Unidade

**Atenção:** Observar a tramitação prioritária de processo em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou portadora de doença grave, conforme Lei nº 12.008/09.

**METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) – 2020**

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos.

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Meta 8 – Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO

Processo nº 0228004-53.2015.8.04.0001

VISTOS EM INSPEÇÃO EM 08/10/2021

- Processo em ordem, suspenso pelo art. 366 do CPP.
- processo em ordem, aguardando audiência pautada.
- Ao juiz para impulsionar os autos.
- À secretaria para cumprimento de despacho/decisão interlocutória/sentença às fls.
- À secretaria para cumprimento do provimento anterior.
- À secretaria para fazer conclusão dos autos. Prescrição/Decadência/Causa Extintiva da Punibilidade
- À secretaria para certificar o cumprimento da diligencia às fls. após, conclusão.
- À secretaria para solicitar a devolução imediata do mandado.
- À secretaria para arquivar os autos.
- outros.

(assinatura digital)  
 MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA  
 Juiz de Direito

Daniel Kleber Santos de Freitas  
 Diretor da Unidade

Atenção: Observar a tramitação prioritária de processo em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou portadora de doença grave, conforme Lei nº 12.008/09.

METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) – 2021

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos.

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Meta 8 – Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.